ANNO LXXII — Domingo — 20 de Dezembro de 1896 — NUMERO 290

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados . . . | 8$000 |
| Por seis mezes adiantados . . . | 15$000 |
| Por nove mezes adiantados . . . | 22$500 |
| Por um anno adiantado . . . | 30$000 |

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados . . . | 16$500 |
| Por um anno adiantado . . . | 33$000 |
| Por trimestre vencido . . . | 9$000 |
| Numero avulso de dias anteriores . | $200 |

## AVISO

Continuando na antiga praxe estabelecida pelo *Diario de Pernambuco*, vimos offerecer aos nossos bons assignantes, que mandarem, até o dia 31 abonar suas assignaturas do anno de 1897, os livros constantes da relação abaixo descripta, sendo os da 1.ª serie 1 volume e os da 2.ª dous, a escolha.

**1.ª SERIE**

O Grande Industrial.
Portugal de Cabelleira.
A Capital Federal.
Lupe.
Bilhetes Postaes.

**2.ª SERIE**

*Collecções escolhidas:* —O crime—O Medico Assassino—Um Coração de Mulher — A Bruxa do Monte Cordova —A Rainha dos Estudantes—Uma Excentrica— Os Prazeres do Rei — Soror Philomena — Vogando—Pedro e João — Aventuras de Tartarin — O Amigo Fritz.

*Bibliotheca Economica:*—A Mestra—Romance de um Actor Dramatico—João das Galés—O Romance de Uma Cantora — Um Drama de Minas—Joanna d'Armillac — Lua de Mel—O Jogador—Lyra do Trovador.

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 18 de Dezembro, ás 6 horas e 40 minutos da tarde, recebido na estação ás 10 horas e 25 minutos da noite.

O Sr. vice-presidente da Republica, acompanhado de sua casa militar, do ajudante general da armada e dos ministros da marinha e da guerra, visitou hoje as fortalezas da barra.

S. Exc. com a respectiva comitiva embarcou no «Silva Jardim», salvando e prestando-lhe as honras devidas a esquadra.

— Parece, como já transmitti, idéa do governo mandar officiaes do exercito á Allemanha, afim de estudarem os progressos do exercito dessa nação.

Já sóbe á 30 o numero de escolhidos para essa commissão.

— O ministro da fazenda expedio circular ás alfandegas da União, no sentido de regularisar algumas disposições da lei de cabotagem.

— Não reverteram ao serviço os conferentes que foram suspensos ha tempos.

— No theatro Recreio teve hontem logar reunião de subditos hespanhóes; e chamado no momento o Dr. chefe de policia, por lavrar um incendio na rua de S. Jorge, deu isso occasião á alarma em parte dos assistentes, que suppuzeram ter se travado conflicto fóra d'aquelle edificio.

**New-York,** 18 de Dezembro.

Continuam os *meetings* em favor dos cubanos e do reconhecimento de sua belligerancia.

De Boston partio importante expedição de revolucionarios.

**Rio de Janeiro,** 19 de Dezembro, ás 2 horas e 15 minutos da tarde, recebido na estação as 7 horas e 25 minutos e entregue as 7 horas e 45 minutos noite.

Serão demittidos os empregados do Telegrapho do Recife, Pedro Rodrigues Soares e José Affonso Soares.

— O vice-presidente da Republica dará um baile, no palacio Friburgo, á officialidade chilena, cuja chegada é aqui esperada.

— O Sr. Dr. Prudente de Moraes escreveu a um amigo dizendo-se restabelecido.

— Vão ser reformados os estatutos do Banco da Republica.

— A conversão dos *bonus* do Banco da Republica em notas do Thesouro, nos termos da lei que a autorisou é extensiva a todos os emittidos, sendo para isso marcado prazo, como já lh'o transmitti, de sorte que, terminado elle, cessará o vencimento dos juros.

**Pariz,** 19 de Dezembro.

Falleceu o notavel litterato Paul Aréne.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

### RECIFE, 20 DE DEZEMBRO DE 1896

**Legislatura finda**

Encerrou-se finalmente o Congresso Nacional depois de ter sido prorogado, vindo a ficar votado o orçamento cuja discussão demorada parecia determinar uma nova prorogação, difficil de ter logar, pelo facto de terminar este anno a legislatura de 1894 a 96, e dever effectuar-se a eleição de uma nova Camara a 30 do corrente. Seria mister, neste caso, o adiamento da eleição; o projecto para este adiamento, tendo sido votado pela Camara, cahio no Senado.

Assim pouco faltou para que o governo visse-se obrigado a prorogar o orçamento do exercicio findo para o novo anno financeiro, como já se havia previsto.

A Camara, que naturalmente dissolve-se por achar-se terminado o mandato que lhe fôra confiado pela nação, foi eleita durante o periodo agitadissimo da revolução, quando substituio se o pleito pacifico das urnas pela lucta á mão armada.

Grandes e importantes assumptos se lhe deparavam, quando tinha de corroborar com o poder executivo para solução das difficuldades que dominavam a situação, e em que a sua responsabilidade moral achava-se tambem compromettida.

O problema das finanças do paiz provocava por todos os modos a sua attenção.

A phase mais calma que se succedeu quando a revolução exhalava o ultimo suspiro, permittio-lhe corroborar com o novo Presidente, Dr. Prudente de Moraes, para dominar as difficuldades politicas e financeiras do paiz.

Para este terreno dirigio as suas vistas o Dr. Prudente de Moraes, que conseguio restabelecer condições normaes na vida politica, tanto quanto o mecanismo governamental creado pela Constituição de 24 de Fevereiro podia permittir; não foram serias as resistencias feitas pelo Congresso ás suas vistas, se bem que estas fossem desaccordes muitas vezes com as tendencias daquella.

No regimen politico em que todo o movimento é entregue á acção dos partidos, nem sempre a administração pode conformar-se com os principios da sciencia economica.

O Estado tem sempre de submetter-se á multidão das exigencias do meio que actúa em torno de si, e do qual as suas instituições, ou a fórma sob a qual movimentam-se são a representação mais ou menos exacta.

Muito tem-se accusado as finanças da Republica, mas ellas são um resultado espontaneo da vida organica do paiz. Entretanto, em face dos dados estatisticos representando os exercicios financeiros, a contar de 1890 a 1895, isto é, durante seis annos, todos com elevados deficits, vê-se que o de anno de 1895 teve deficit mais resumido e isso denota que, apesar de todas as causas que podiam determinar este desenvolvimento progressivo da despeza publica, esta declinava. Não obstante, declinava o cambio sensivelmente, ao ponto de produzir um certo alarme no espirito publico. O governo tentou o emprego dos meios possiveis para ir de encontro ao mal. O côrte das despezas foi proclamado, e o accordo foi difficil de estabelecer-se entre o governo e o Congresso.

Com effeito, difficil era decretar reducção de despezas, quando uma impulsão anterior, pouco a pouco conquistando terreno, fel-as augmentar.

Pouco acreditamos nos côrtes orçamentarios, por maior que seja o esforço commettido para produzil-os.

Os ultimos dias da actual legislatura passaram-se, entregue ella á preoccupação de assumpto de tanta magnitude.

A molestia do Dr. Prudente de Moraes levou-o a transferir o governo ao Dr. Manoel Victorino, seu substituto legal, que preoccupou-se seriamente com a questão financeira, querendo produzir reformas, lançando mão de meios extraordinarios.

O projecto do arrendamento das estradas de ferro foi apresentado á Camara, até então pouco predisposta aos côrtes orçamentarios; julgou-se que viria tal projecto encontrar difficuldades serias, entretanto elle passou triumphante nas duas Camaras, e a idéia do arrendamento está proxima de traduzir-se em facto, salvo se o governo desistir de seu intento ante qualquer especie de difficuldades que lhe forem offerecidas.

A nova Camara deve vir exprimir os votos do paiz em relação aos grandes problemas da vida economica e financeira do povo brazileiro.

Oxalá que as experiencias do passado, o interesse da causa commum sirvam de guia a aquelles que têm a grande responsabilidade dos destinos da nação.

Tudo evolue para um fim determinado atravéz o caminho de um destino certo, mas em que ha digressões inevitaveis e fataes, e estas retardam o progresso, o fortalecimento da força das nações. Ha necessidade de fixar-se certa proporção entre o consumo e a producção. E' além desta linha que é difficil, senão impossivel, proseguir.

Folgamos reconhecer que já hoje mais do que hontem se reflecte sobre semelhantes assumptos. Ha uma fatalidade na vida das nações que impedem-nas de proseguir desassombradamente pelo caminho mais curto e seguro, evitando os grandes ataques, e desta contingencia não têm escapado os povos em que o senso pratico tem sido o mais desenvolvido.

Todos têm as suas dissipações e as suas loucuras; mas todos têm necessidade do emprego da sua actividade e das suas forças para augmentar as suas fontes de receita.

A instrucção e o trabalho, eis a arma com que tudo podem conquistar preparando o mais bello futuro.

## PARTE OFFICIAL

### Lei do orçamento geral para o exercicio de 1897

*(Conclusão)*

As ferro-vias e mais repartições a que se refere a primeira parte do presente artigo, que não tiverem nas localidades em que teem sua séde, repartição fiscal, farão o recolhimento á repartição fiscal mais proxima em prazos que serão fixados pelo Governo.

Art. 37 As empresas ou particulares que, em virtude de acto legislativo ou clausula contractual tenham direito ao producto de alguma posterior, augmento da mesma, em beneficio do fisco e que deverá portanto, ser arrecadado como renda publica, salvo quando as empresas teeham esse direito garantido por lei anterior ou por força de contracto.

Art. 38 As sociedades sportivas de qualquer genero no Districto Federal, pagarão ao Thesouro o imposto annual de 1.000$000, continuando além disso em vigor o imposto de 500$000 por corrida de cavallos.

Art. 39 Continuam em vigor todas as disposições das leis de orçamento antecedente, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza sobre autorisação para marcar ou augmentar vencimentos, reformar repartições ou legislação fiscal e que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 40 Os vinhos, a banha de porco, bem como todo e qualquer genero alimenticio condemnado por laboratorio nacional, serão inutilisados e imposto aos importadores a multa de 500$000.

São considerados como nocivos á saúde e condemnados os vinhos e bem assim todos os generos alimenticios que contiverem acido borico ou salycilico, alcool de má qualidade, acidos mineraes livres sulphurico, sulphuroso, azotico chlorhydrico, sulphitos, alumen, fluratos e fluosilicatos, alcalinos, sacharina, saes de sthoncio, chumbo, zinco, estanho, arsenico, antimonio, sulphato de potassio na razão de mais de duas grammas por litro de vinho; na cerveja: os succedaneos do lupulo, como absynthio, quassia amara, colchico pitratonina coloquintidas, nux-vomica, acido nitrico, aloes, bem assim essencias preparadas com etheres da serie graxa, corantes derivados do carvão de pedra e de base de chumbo mercurio, cobre, arsenico, antimonio bargo, ou quaesquer outras substancias, que a sciencia tenha reconhecido ou venha a reconhecer nocivas á saude.

E' em todo caso prohibida a entrada de vinhos reconhecidos como artificiaes, ainda quando não contenham substancias nocivas á saude publica, sendo-lhes applicada a 1.ª parte desta disposição, si em prazo assignado pelo Inspector não forem por quem de direito reexportados.

Art. 41 No exercicio da presente lei, comparada a renda trimestralmente arrecadada em cada uma das Alfandegas e Mesas de Rendas da Republica com a do trimestre correspondente no exercicio anterior, e verificado excesso em favor do 1.º, é o governo autorisado a distribuir nas forças da terça parte desse excesso quotas proporcionaes aos respectivos vencimentos como gratificação aos empregados da repartição em que o mesmo se verificar, não devendo porém a gratificação trimestral exceder da duodecima parte dos vencimentos annuaes de cada um.

Art. 42 O serviço de estatistica e serviço de despachos nas Alfandegas será feito fóra das horas do expediente pelos empregados, a quem, debaixo de carga, forem distribuidos os mesmos despachos pelo respectivo Inspector, mediante a remuneração de 80 réis por despacho apurado para Estatistica e a de 10 % sobre as differenças verificadas para menos na arrecadação das taxas dos despachos revistos para o que as encontrar.

Art. 43 Fica restabelecida no exercicio desta lei a autorisação formulada em o numero um do art 4.º da lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893.

Art 44 Ficam revogadas as isenções de direitos de importação concedidas até esta data a companhia ou associações cooperativas.

Art. 45 Para fiel observancia e execução das clausulas do Decreto n. 2.979 de 2 de Outubro de 1862 applicaveis a todos os estabelecimentos ou instituições congeneres, é o governo autorisado a instituir a competente fiscalisação e expedir os regulamentos que se fizerem necessarios.

Art. 46 Fica em vigor o n. 3 do art. 87 da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894.

Art. 47 Com Associação que garantidamente e sujeita ao Direito Brazileiro assuma a responsabilidade de fixar preço do ouro dinheiro, que o governo e actividade nacional careçam do estrangeiro desde que sempre esse preço não seja superior ao typo 24 do padrão monetario do Brazil, fica o governo plenamente autorisado a contractar e a operar livremente afim de concorrer directamente para plena satisfação de seus fins sociaes e completa execução de seus elementos industriaes, contanto que nunca augmente a despeza official e sempre melhore a receita nacional e jamais offenda a direitos adquiridos e legitimamente em vigor.

Art. 48 Revogam-se as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda a faça executar.

Capital Federal, 10 de Dezembro de 1896, 8.º da Republica.

*Manoel Victorino Pereira.*
*Bernardino de Campos.*

« Rio—12—Dezembro—1896 — Sr. Inspector da Alfandega do Recife.

Art. 51 Tarifas não foi revogado como se declarou final circular Directoria Rendas, publicada «Diario Official» 12 do corrente. Aquelle artigo está em vigor com as alterações constantes de minha circular de hoje que vos será remettida opportunamente.

*Ministro da Fazenda.*»

### Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1896:

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado*

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio n. 2097, de 15 do corrente, do tenente coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal, resolve nomear para o conselho que tem de julgar a praça Joaquim Gomes Ferreira, pelo crime de deserção simples, os seguintes officiaes: capitão Luiz Pinto Ribeiro, presidente, tenente João Lourenço de Góes Vasconcellos e alferes Antonio Salustiano de Lemos.—Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.

— O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr Questor Policial interino, resolve nomear Adriano Luna hi para o cargo de 1.º supplente do sub-delegado do 2.º districto da Graça.

Officios:

Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Conforme acaba de communicar-me o S. General commandante do 2.º districto militar, em officio n. 1312 de nontem datado, declaro-vos que, nos termos do decreto de 5 de Maio de 1891, ficou reduzida a 30 annos de prisão a sentença de galés perpetua a que foi condemnado em 18 de Setembro ultimo, o ex-soldado do 13º batalhão federal Thomaz de Aquino dos Passos Guedes, segundo foi determinado pela Repartição do ajudante general em o de n. 12428 de 5 do corrente, em solução ao requerimento que o mesmo sentenciado dirigio ao Supremo Tribunal Militar.

— Ao Sr. General commandante do 2º districto militar.—Participo-vos que ao Director do Presidio de Fernando de Noronha, acabo de dar sciencia do assumpto de que tratastes em officio n. 1312, de hontem datado.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 905, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 57 da lei do orçamento vigente, ao agente da Navegação Bahiana, a importancia de 192$000, conforme os documentos juntos, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de Setembro ultimo.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 55 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes do 1.º batalhão de infanteria estadoal, Joaquim Graciliano de Mello e Silva, a importancia de 93$498, da ajuda de custo, a que tem direito, pelo minimo, nos termos do Regulamento em vigor, por ter de seguir em diligencia para o Municipio de Triumpho.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 56 da lei do orçamento vigente, a F. P. Boulitreau, a importancia de 24$900, conforme a conta junta, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria do 2.º batalhão de infanteria estadoal, durante o mez de Novembro findo.—Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.

— Ao mesmo.—Pela fórma indicada nas informações annexas ao vosso officio n. 904 de 14 do corrente, mandai indemnisar o cofre do 2.º batalhão de infanteria estadoal, da importancia de 60$000, despendida com a compra de dez latas de kerosene para a illuminação do extincto quartel do 3.º batalhão durante os mezes de Março á Junho do corrente anno.—Communicou-se ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.

*Expediente do Dr. Director*

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor Policial interino, dispensou em 12 do corrente, Joaquim de Paula Cavalcanti de Albuquerque, do logar de Guarda extra-numerario da Casa de Detenção.

— Ao Sr. Juiz do 3.º districto do municipio da Victoria.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda declarar-vos, em resposta ao officio de 2 d'este mez, que presentemente não póde ser augmentado o destacamento d'esse municipio, o qual se compõe de dez praças do 2.º batalhão de infanteria estadual sob o commando de um alferes.

— Ao Sr. Dr. Questor Policial interino.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda transmittir-vos, em resposta ao officio n. 423 de 9 do corrente, copia do de n. 637, de 12, do Director Geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, com referencia ás cadeias que estão sendo edificadas, em virtude de autorisação do governo.

Edital:

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que fica aberta por espaço de 8 dias contados da data deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Janeiro á Março vindouro, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos de bôa qualidade e crús mencionados na tabella ns. 1 e 2 de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidos do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e ba alhá, torrador e moinho para café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 700 rs. diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que foi acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis........ (1:000$) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadual.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 16 de Dezembro de 1896.*

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o que representou o administrador do theatro S. Izabel em officio de 14 do corrente, resolve nomear uma commissão composta dos engenheiros M. Bruno, Carlos Alberto Machado e Antonio Pereira Simões afim de examinar o estado do lustre central do referido theatro.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos de vossa informação n. 892 de 14 do corrente, recommendo que, depois de devidamente escripturada, mandeis pagar, por conta da emissão de que trata a lei n. 206 de 19 de Novembro findo, a professora Josepha Catharina de Oliveira, a quantia de 300$000, proveniente dos vencimentos relativos aos mezes de Maio e Junho deste anno, quando na regencia da cadeira de Abreu e Lima do municipio de Barreiros, conforme se evidencia dos attestados de exercicio juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 889, de 12 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao professor Hermelino Elyseu da Silva Caneca a quantia correspondente a dous dias de ordenado relativo ao mez de Agosto ultimo.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me J. E. Purcell, recommendo que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 93 da lei do orçamento vigente, mandeis pagar-lhe a quantia de 41$000 constante da conta junta, proveniente do fornecimento de circulares lithographadas feito a Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica no corrente mez e no de Novembro findo.

— Ao presidente do concelho municipal de Quipapá.—Constando-me que deixasteis de attender á reclamações de diversos eleitores solicitando a expedição de outros, em consequencia de extravios, remetto-vos para esse fim um livro contendo 200 titulos impressos, afim de que não fiqueis impedido de cumprir a disposição do art. 28 § 4.º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 16 de Dezembro de 1896.*

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio do prefeito do municipio de Gamelleira, sob n. 18 de 23 de Novembro proximo findo, do qual verifica-se achar-se alli grassando, com grande intensidade, a epidemia de variola e bem assim as informações prestadas, no mesmo sentido pelo Dr. commissario da 4.ª circumscripção sanitaria;

Considerando que faltam ao referido municipio os recursos necessarios para empregar as medidas indispensaveis para debellar-se a epidemia;

Considerando, finalmente, que a lei orçamentaria vigente não consigna verba para as despezas da natureza da de que se trata;

Resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario, na importancia de 500$, para ser empregado com a epidemia no municipio de Gamelleira.

O presente acto seja submettido á apreciação do Congresso Legislativo.

Fizeram-se as devidas communicações.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Legislativo.—Submetto á vossa apreciação o acto, desta data, pelo qual, tendo em vista os motivos nelle expostos, resolvi abrir, sob minha responsabilidade um credito extraordinario na importancia de quinhentos mil réis (500$000), para occorrer as despezas com a extincção da variola reinante no municipio de Gamelleira.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos, junto por copia, o acto desta data, pelo qual resolvi abrir, sob minha responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de quinhentos mil réis (500$), afim de occorrer as despezas com a epidemia da variola reinante no municipio de Gamelleira.

— Ao mesmo.—Autorise-vos a mandar entregar ao prefeito do municipio de Gamelleira a quantia de 500$000, afim de occorrer as despezas que se tornam necessarias effectuar para debellar a epidemia reinante naquelle municipio, correndo essa despeza pelo credito extraordinario desta data, aberto para esse fim.

— Ao mesmo.—Autorise-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de ... 527$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a segunda semana do corrente mez no 1.º districto, devendo correr essa despeza pelas verbas abaixo discriminadas:

Lei do orçamento vigente art. 2.

| | |
|---|---|
| § 1.º n. 16 —Asseio de uma sala de Palacio do Governo | 30$000 |
| Art. 2.º § 2.º n. 34—Conservação do Jardim de Palacio. | 69$000 |
| Reparos nas pontes de Afogados, Boa Vista e Caxangá (rua do Sol). | 7$200 |
| Credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo | |
| Fornos de incineração. | 420$800 |

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. Director da 2.ª Directoria.—Tendo em vista o officio do prefeito do municipio de Gamelleira, sob n. 18 de 23 de Novembro proximo findo e as informações prestadas por essa Directoria, recommendo-vos que providencieis no sentido de se transportar para aquelle municipio o commissario respectivo afim de adoptar as medidas que se tornam precisas para debellar a epidemia reinante da variola aproveitando para isso os serviços do prefeito do mesmo municipio, a quem nesta data mandei entregar a quantia de 500$000, para occorrer as respectivas despezas e declarei que deveria proceder de accordo com a indicação do referido commissario.

*Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria*

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que nesta data José Eduardo da Silva Guimarães assumio o exercicio do cargo de auxiliar de demographista da 2.ª Directoria desta repartição, para o qual foi nomeado por portaria de 11 do corrente.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr Governador do Estado manda recommendar-vos que providencies no sentido de ser organisada com urgencia uma planta dos terrenos pertencentes a Gustavo da Silva Antunes, indicando a parte que tem de ser desapropriada para construcção do Passeio Publico 13 de Maio.

— Ao Dr. Director da 2.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que com urgencia presteis as necessarias informações acerca do incluso telegramma, em original, que opportunamente devolvereis, do prefeito do municipio de Gamelleira.

— Ao Dr. Director interino da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos para os devidos fins que nas petições de que trata o officio n. 267 de 12 do corrente, foi lançado nesta data o seguinte despacho:

« Indeferido, em vista das informações».

### Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1896.

L. Ferreira & C. e João de Aquino Fonseca, reclamando contra a alteração feita na distribuição do imposto da classe n. 2.ª da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.—Indeferido.

Companhia do Beberibe pedindo pagamento da quantia de 9$ proveniente do fornecimento d'agua ao Thesouro durante o trimestre de Abril a Junho ultimo.—Escripture-se e pague-se de accordo com a informação da directoria geral da secretaria da fazenda de 10 do corrente, sob n. 881.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 355$ proveniente do fornecimento d'agua a diversas repartições.—Escripture-se e pague-se de accordo com a informação da directoria geral da secretaria da fazenda de 10 do corrente sob n. 878.

Luiz de Oliveira Lima recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente a cobrança do imposto da classe [illegible] de commissões e consignações do exercicio de 1893.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

[illegible] Florencio de Lima Ribeiro pedindo exoneração do cargo de collector do municipio de S. José do Egypto.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

João Gaston, tabellião do municipio da Escada, pedindo para que o pagamento de sua contribuição seja contada da data da inscripção.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

— 16 —

E. C. Beltrão & Irmão, pedindo para serem pagos do valor das 800 saccos de assucar vendidos pela Alfandega em virtude de apprehensão que foi julgada improcedente.—Restituase a quantia que o Estado recebeu, deduzido o imposto devido.

Augusto Elysiario Nascimento Wanderley contractante da construcção da cadeia de Triumpho, pedindo pagamento da quantia de 2:801$400 conforme o certificado exhibido.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Pedro Alves da Luz, contractante da escola de Triumpho, pedindo pagamento da quantia de 2:902$946, conforme o certificado exhibido.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, funccionario publico, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte-Pio.—Informe o Sr. director geral do Thesouro.

## Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1896

Olindina Candida de Amorim, pedindo isenção das annuidades do apparelho da Companhia Recife Draynage existente na casa n. 52 da rua do Visconde de Goyanna.— Prove a Supplicante que sua casa se acha comprehendida nos casos do artigo 17 da innovação do contracto, com a Companhia Recife Drainage.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento dos objectos fornecidos para o expediente desta Secretaria.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria quanto ao fornecimento de que lhe disser respeito.

José d'Avila Bittencourt, agente pagador da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, pedindo gratificação por ter exercido o cargo de mestre de pintura em substituição do effectivo.—Informe o Dr. Director Geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Candido C. G. Alcoforado, corrector pedindo pagamento de commissão da venda de assucar da Usina Frei Caneca.—Attendido nos termos do officio d'esta data ao Dr. Directoria Geral da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de madeiras que forneceu para a ponte da Afogados.—Attendido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
*Archias Mafra.*

## Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1896.

José Gomes Machado da Hora e Manoel Simplicio dos Santos, ex-praças do antigo Corpo Policial, pedindo para que lhe sejam pagos seus vencimentos, a contar de 9 de Fevereiro a 31 de Março de 1894.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Hermogenes Cavalcante Cabral, tenente da Companhia de Cavallaria addida ao 1.º batalhão estadoal, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde.—Sim, nos termos do § 1.º do art. 4 do Regulamento em vigor.

Manoel Rezende, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Sociedade Dramatica Tuna Theatral, pedindo a autorisação necessaria para que lhe seja concedido o Theatro Santa Izabel afim de n'elle realizar um espectaculo, na noute de 20 do corrente.—Remettido á Inspectoria do Theatro Santa Izabel para attender, á vista de sua informação de 16 do corrente.

João Victal Machado, continuo da Escola de Engenharia d'este Estado, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito, a contar de 1 de Agosto a 14 de Setembro.—Indeferido, em vista das informações.

Maria Presciliana Villela dos Santos, professora jubilada, pedindo para que seja escripturada e paga a quantia de 252$260, importancia de seus vencimentos dos mezes de Março a Junho deste anno, exercicio de 1895—1896.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Barretto de Menezes, servente da Escola de Engenharia deste Estado, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito por ter substituido por designação do Dr. Director ao continuo João Vital Machado, durante o tempo em que esteve o mesmo suspenso, de 12 a 30 de Setembro findo.—Indeferido, em vista das informações.

O porteiro,
*C. Moraes.*

## Secretaria da Industria 3.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

*Expediente do dia 18 de Dezembro de 1896*

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, o andar terreo e o 1.º andar do predio n. 1 da rua da travessa do Carmo e o predio n. 164 da rua da Concordia.

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto os predios n. 26 da rua da Baixa Verde e 17 da rua de Joaquim Nabuco.

Dia 19

Foram considerados em condições hygienicas para ser habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, o predio n. 8 da rua de S. João.

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, o predio n. 63 da rua da Gloria.

O official,
*Miguel Nunes Vianna.*

## Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1896

Augusta Leopoldina Spencer Netto, Maria Francisca, Companhia do Limoeiro e Villaça & Irmão.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joaquim da Silva Carvalho.—Ao Sr. Dr. director da 1.ª Directoria da Industria.

Angelo Russo.—Ao porteiro para entregar.

João Ramos.—Ao Sr. administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Maria Carolina Faria Fiuza.—A secção do Contencioso para dar baixa da fiança.

João Baptista Pereira.—A secção do Contencioso para fazer as notas.

Manoel Pereira Brandão e Pedro Fontes Sobrinho.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

— Dia 18 —

Maria Victoria de Jesus, Rosa Amelia de Castro Moniz, Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, Antonio do Carmo Almeida, Maria Julia Monteiro Lopes, Attilio Gomes de Sá Novaes.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joanna Malaquias da Luz, Ivo Miquilino de Albuquerque Maranhão, João Pereira Junior, Manoel Francisco dos Santos, Manoel Carpinteiro Peres e João Rodrigues.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Manoel Fernandes Pelissa.—A secção do Contencioso para fazer as notas.

José Salgado G. Lima, Augusto Elisio do Nascimento Wanderley, Companhia Refinadora Mercantil Assucareira, Companhia Pernambucana, a mesma, Ember Crespo Manno, coronel C. Rabello Padilha, Luiz de Oliveira Lima, João Goston, José Feliciano Bezerra de Aguiar, J. E. Purcell, João José de Menezes, Felippe Henrique Girão, Maria Albina de Oliveira Costa, Pedro Alves da Luz, Octavio Euclides de Avila, Manoel de Sá Brumet, D. Manoel Enedino do Rego Valença, Companhia do Beberibe e a mesma.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
*Amaro A. Boudoux.*

## Questura Policial

Secção 2.ª—N. 275. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 19 de Dezembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno governador do Estado de Pernambuco.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Venerando, vindo do municipio de S. Lourenço da Matta, como criminoso no de Bom Jardim, Jesuino Mariano Ferreira e Charles Jones, vindos de Fernando de Noronha.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio José Alves da Silva e Martiniano de Barros Lima, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Floriano Gomes da Silva, como gatuno, Anna Soares Pavão, Joanna Maria da Conceição e Bernardino Vieira de Senna, por offensa á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella, Manoel Delfino, como desordeiro.

— Communico-vos que sendo preso o individuo Hermenegildo de tal, á ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço, como ladrão de cavallos, e mandado recolher á Casa de Detenção, ao chegar alli foi reconhecido chamar-se Hermenegildo Luis de França, criminoso evadido da cadeia do municipio de Nazareth para onde seguio no dia 28 de Janeiro de 1895 e sendo interrogado, confessou seu crime.

— Em officio de 14 do fluente, communicoume o delegado de policia do municipio de Correntes, que no dia 13, ás 5 horas da tarde, no logar Riacho de Palha, os individuos Francisco Bazilio de Oliveira e Antonio Alves dos Santos travaram renhida lucta entre si, resultando a morte de Antonio Alves dos Santos e sahir ferido Francisco Bazilio de Oliveira.

O delinquente foi preso em flagrante delicto e contra elle a referida autoridade procede nos termos da lei.

—O juiz do 1.º districto do municipio de Timbaúba, participou-me que no dia 13 do corrente, em terras do engenho Santa Thereza, em uma luta havida entre os individuos José Gomes dos Santos e Manoel Valerio de Souza, resultou a morte deste.

Contra o offensor, que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, que no dia 16, em companhia do Dr. promotor publico, visitou a respectiva cadeia, onde encontrou 8 detentos, sendo 4 appellados, 2 sentenciados e 2 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Nesta data communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia do S. José, que hontem, ás 9 1/2 horas da noite, no logar Campina do Bodé, foi encontrado ferido com uma facada sobre o peito esquerdo, o individuo de nome José Francisco dos Santos Leite, que sendo interrogado declarou ter sido ferido por Manoel Paulino, morador na rua Imperial.

A referida autoridade fez remover o offendido para o Hospital Pedro II, e contra o offensor, que evadio-se, procede de conformidade com a lei.

Saúde e fraternidade.

O questor,
*Antonio Pedro da Silva Marques.*

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1896

Vigario Francisco Joaquim da Silva, Tranquilino José da Silva, Luis de França, Sara Constança da Silva, João Ignacio de Medeiros Rego, D. Henriqueta Leopoldina Costa, Delphina Leopoldina da Costa.—Informe a 1.ª secção.

Ivo Mequilino de Albuquerque Maranhão, Manoel Carpinteiro Peres, Manoel Francisco dos Santos, Joanna Malaquias da Luz, João Pereira Junior, João Rodrigues e João Ramos.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Januaria Capitulina de Lima.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
*Custodio B. da Silva Guimarães.*

# PELO ESTRANGEIRO

## Estados Unidos e Cuba

Repete-se, ainda sob a forma de boato, a noticia que já tantas vezes tem corrido, de uma possivel intervenção dos Estados-Unidos nos negocios de Cuba.

Quando rebentou a revolução cubana não faltou quem acreditasse que aquella republica não deixaria de intervir a favor della.

Os que ingenuamente assim pensavam suppunham que o interesse de se apoderar da bella colonia hespanhola e a natural sympathia de uma republica por um povo que lucta pela sua liberdade a moveriam á intervenção.

Esqueciam-se esses, em primeiro lugar, que as nações mais poderosas ou que tal se julgasse não são livres, como aos simples parece, de seguirem sempre as suggestões da sua vontade ou do seu interesse, e, depois, que os Estados-Unidos, que nada têm absolutamente de D. Quixote, não fizeram jámais propaganda republicana.

E' com effeito preciso ignorar por completo a historia das suas relações com as nações americanas, para imaginar que elle se empenharia em uma lucta simplesmente por amor da liberdade de Cuba.

Nada, entretanto, mais natural e mais de crêr do que a possibilidade de uma acção da grande republica na lucta accesa entre a metropole e aquella colonia; não, porém, á maneira latina, com ruido e enthusiasmo, mas após muita reflexão, e depois de bem pesados os pró e os contra e, sobretudo, depois de bem calculados os lucros possiveis.

São, todavia admissiveis as noticias transmittidas de New-York para Paris, de que o presidente Grover Cleveland lançará ainda este mez um manifesto decisivo sobre a questão cubana.

Em fins de Outubro um correspondente especial do «Times» escrevia-lhe annunciando que a politica de amistosa neutralidade até agora mantida pelo governo americano para com o hespanhol parecia dever mudar.

Aquelle estava convencido que a Hespanha é incapaz de dominar pelas armas o movimento que tinha paralysado o importante commercio entre a Republica e Cuba.

Demais, nos Estados-Unidos é, desde muito tempo, cousa assentada que a «perola das Antilhas» devia cedo ou tarde pertencer-lhes, tendo para elles, além de outras vantagens, a de ser uma magnifica posição estrategica.

Já em 1869 a compra da ilha tinha sido virtualmente contractada entre os generaes Grant e Prim; foi o Sr. Fish, Secretario do Estado, quem, por motivos ainda hoje ignorados, suspendeu as negociações.

Viram os leitores uma das razões americanas a favor da intervenção: a paralysia que a revolução trouxe ao commercio.

Sabendo que n'uma importação total de cerca de 66 e meio milhões de pesos mais de 16 milhões vieram dos Estados-Unidos, e que do pouco mais de um milhão de toneladas de assucar exportadas em 1896 cerca de 966 mil toneladas foram para aquelle paiz, os espiritos praticos e mercantis comprehenderam aquella razão.

Não se creia, porém, que aos americanos sorria, tanto quanto o nosso sentimentalismo latino pensa, a idéa da annexação de Cuba, para fazer della mais um estado da União, cão que lhe daria incontestavel direito o seu milhão e meio de habitantes.

Essa annexação viria difficultar ainda mais a questão do negro, já tão grave nos Estados-Unidos que se forma alli uma liga, chefiada por um senador federal, para tirar aos homens de côr o direito de voto.

«A idéa, diz o mesmo correspondente do «Times», de estender o direito eleitoral a uma população addicional contendo uns 700 mil homens de côr, não agrada nada aos Estados-Unidos e se estes adquirissem Cuba a administração da ilha seria delineada segundo o systema de governo dos territorios nacionaes.

A solução do problema que mais favor encontra dos Estados-Unidos é que Cuba ficasse nominalmente independente, sob a protecção dos Estados-Unidos, com liberdade de commercio entre os dous paizes.»

Não nos faltará talvez occasião de completar estas considerações apreciando outros aspectos da posição de Cuba em face da grande republica visinha.

E, como nota o «Times,» este arranjo importa o principio de que os Estados-Unidos não só podem intervir nas questões das republicas sul-americanas, porém despresar os contendores primitivos e assumir a fiscalisação exclusiva das negociações.

Não ha negar a influencia que póde ter semelhante doutrina, consagrada por esse tratado, nas relações internacionaes americano-européas; agora até que ponto a devem aceitar as nações americanas é questão que lhes importa muito discutir.

Como quer que seja os amigos da paz e da arbitragem devem regosijar-se.

## Na casa de correcção

### SCENA I

(A acção passa-se no gabinete do Director. E' meio dia. O Director acaba de entrar, senta-se á mesa e toca a campainha. Momentos depois apparece o chefe dos guardas).

O Chefe, respeitosamente.—Muito bons dias, Sr. conselheiro. V. Exc. chamou?

O Director.—Bons dias! Que ha de novo?

O Chefe.—Saiba V. Exc. que houve esta manhã grande barulho. Varios rapazes não quizeram ir para as officinas, e deram vivas...

O Director, surprehendido.—Vivas a que?!

O Chefe, compromettido.—Não sei se deva dizer a V. Exc.

O Director, impaciente.—Diga! Não tenha receio!

O Chefe.—Deram vivas... á Republica!

O Director, atterrorisado.—A' Republica?!

O Chefe.—Sim, Sr. conselheiro. Vivas á Republica!

O Director.—E você o que fez? Castigou-os?...

O Chefe.—Immediatamente! Aos que deram vivas, peguei-lhes pelas orelhas, e metti-os no calabouço. Aos outros dei-lhes dobrado trabalho.

O Director.—Bem! E mais nada?

O Chefe.—Não sei se deva dizer a V. Ex.

O Director.—Diga! Diga!

O Chefe.—E' que os rapazes prometteram queixar-se ao Sr. sub-director. E como S. Exc. tambem é... quero dizer... tambem avóga... tenho medo de alguma trapalhada.

O Director.—Não tenha receio. Vou já fallar com o ministro.

Sae.

### SCENA II

No mesmo gabinete. São tres horas. Entra o sub-director, lendo o «Paiz». Senta-se; põe em cima da mesa a «Voz Publica», a «Vanguarda» e o «Pimpão», antigos numeros da «Batalha»; e toca a campainha.

O Chefe, respeitosamente.—Muito bons dias, Sr. sub director. Como está V. Exc.? Como vae das insomnias?

O Sub.—Bem, obrigado.

O Chefe.—V. Exc. chamou?

O Sub.—Chamei. Que ha de novo, cidadão? Como vão os rapazes? Está tudo na ordem?

O Chefe.—Saiba V. Exc. que não. Tive que castigar alguns esta manhã.

O Sub.—E por que? Que mal fizeram?

O Chefe.—Eu lhe digo. Não queriam ir para o trabalho, e então alguns começaram a dar vivas...

O Sub.—A dar vivas... a que?

O Chefe.—Não sei se diga...

O Sub.—Diga, cidadão, diga!

O Chefe.—A dar vivas... á Republica!

O Sub.—Só por isso? A Casa de Correcção tem por fim corrigir vicios, mas não castigar opiniões politicas. E o que fez?

O Chefe.—Aos que deram os taes vivas, agarrei-lhes pelas orelhas e metti-os no calabouço. Aos outros dei-lhes dobrado trabalho.

O Sub.—Pois andou muito mal. Tambem eu ha trinta annos dou vivas á Republica, e apezar disso aqui me tem a governar esta casa. Manda soltar os amotinadores, dar feriado aos seus cumplices, e a cada um, um pires de arroz doce e um copo de vinho do Porto.

O Chefe.—Mas...

O Sub.—E' o que lhe digo, cidadão!

O Chefe.—Mas o Sr. director approvou o meu procedimento.

O Sub.—Pois quando o Sr. director cá estiver, respeite-se a Monarchia; mas apenas voltar costas, é pela Republica que se deitam foguetes. Ouvio...

O Sr. Sub mergulha novamente na leitura do «Paiz». O chefe retira-se nos bicos dos pés... Silencio prolongado... Ouve-se ao longe uma grande algazarra. «Viva a Republica! Viva a Republica!» O Sr. Sub tem um sorriso de infinita alegria...

Cae o panno.

## O litigio anglo-venezuelano

Ha quasi um anno esteve o mundo prestes a assistir ao horrivel espectaculo de uma guerra colossal e fratricida entre a Inglaterra e os Estados Unidos.

Sabem-se as causas desse conflicto, que esteve a pique de fazer ir ás mãos as duas grandes potencias: a velha questão de limites entre a Guyana Ingleza e a Venezuela.

A intervenção dos Estados-Unidos, feita em nome da doutrina de Monroe, impressionou profundamente a opinião universal, principalmente os gabinetes, as chancellarias diplomaticas, os internacionalistas.

Nomeando «motu proprio» uma commissão para estudar a contenda e convidando a Inglaterra a reconhecer a sua legitimidade e mesmo a sujeitar-se á sua decisão, os Estados-Unidos, ao mesmo passo que se arvoravam em protectores das nações americanas, assumiam perante o mundo um papel que os obrigava a gravissimos compromissos de toda a ordem.

Talvez a noção clara disso, succedendo á reacção de calma que seguio a primeira explosão de «jingoismo», que é o jacobinismo de lá, não fosse a menor causa da mudança que se operou no espirito do governo americano, cuja attitude de hostil passou a cordialissima com a nação mãe.

Attribuio-se então, e com justiça, á imprensa dos dous paizes, o melhor dessa victoria da paz; um dos primeiros jornaes francezes mostrou como os jornalistas inglezes tinham nella agido como verdadeiros homens de estado.

A 9 de Novembro lord Salisbury annunciava no tradicional discurso que o «primeiro inglez faz no não menos tradicional banquete de lord Mayor, que estava de modo muito satisfactorio regulada a questão venezuelana, ou antes estabelecido o modo de resolvel-a, que seria pelo arbitramento em breve periodo.

A commissão a que nos referimos acima, que aliás nunca foi reconhecida pela Inglaterra, declarou ella mesma que, embora continuando os seus trabalhos, não pretende actualmente formular qualquer decisão sobre o assumpto sujeito ao seu exame, acreditando que uma solução justa e amigavel da questão tornará desnecessaria de sua parte qualquer decisão.

A pendencia, segundo as ultimas noticias, será decidida por um tribunal arbitral de cinco membros, dous nomeados pelas altas autoridades judiciarias dos Estados Unidos, dous pelas da Inglaterra. O rei da Suecia seria o quinto arbitro, mas este designará provavelmente algum eminente magistrado sueco para o representar.

Quér no ponto de vista politico, quér no do direito internacional, esta questão, com todos os seus incidentes e a sua decisão final, é uma das mais interessantes dos ultimos tempos.

E' logo notavel que Venezuela, a parte mais interessada na questão, não se ache absolutamente representada naquelle tribunal—fazendo assim uma figura de menor, pouco airosa para uma nação independente e cioso da sua soberania.

## Precisa se d'um editor

(A scena passa-se na redacção do futuro jornal «A Voz da Justiça». O director politico, conscio da elevada missão de que se acha envestido, dos dissabores que o esperam para levar por diante a sua campanha de moralidade em favor dos sagrados direitos do povo, e da difficuldade em arranjar um «editor» segundo as exigencias da imprensa moderna,—resolve publicar annuncios nos jornaes mais lidos do paiz. Pede um editor, como outros pedem uma criada, um criado, uma ama de leite, ou um quarto com porta para a escada. Vão apparecendo varios pretendentes).

O Director, «a um individuo que assoma á porta do seu gabinete.»—Que deseja?

O Editor.—Vinha por causa do annuncio desta manhã.

O Director—Quer ser editor da «Voz da Justiça?»

O Editor—Conforme as condições.

O Director—Eu lhe digo. Provavelmente, todos os nossos artigos hão de ser querellados. Vamos atacar toda a gente; chamar ladrões a todos os nossos adversarios politicos; affirmar que os ministros vendem logares por dinheiro; e entrar lhe até na vida particular. E' o que o publico hoje em dia deseja. Calculamos tirar do 1.º numero uns 50:000 exemplares para Lisbôa 100:000 para as provincias. Nestas condições, como eu e os meus redactores precisamos ter garantida a nossa liberdade d'acção e de critica, o Sr. é que tem de responder por tudo.

O Editor—E de que modo?

O Director—O jornal é querellado. E' intimado o editor a comparecer no tribunal e a apresentar os originaes. O Sr. vae á Bôa-Hora e declara que os originaes se perderam; e que na redacção nem eu, nem ninguem sabe quem escreveu o artigo, nem se sabe como appareceu na folha.

O Editor—E de que modo?

O Director—Depois, o processo segue; e o Sr. é condemnado nos sellos e custas, mais num mez, ou dois, ou seis de cadeia. Nós pagamos todas as despezas, e o Sr. vae para o Limoeiro.

O Editor—E quanto me pagam por esse serviço?

O Director—Quando andar em liberdade, tem vinte e cinco tostões por mez de gratificação, e bilhetes de theatro á vontade.

O Editor—E na cadeia?

O director—Na cadeia tem o dobro da gratificação, mais o sustento. «A Voz da Justiça» contractou com um restaurante proximo do Limoeiro para mandar pela manhã, chá ou café e pão com manteiga; ao almoço um caldo e um prato; ao jantar uma sôpa, pois pratos, uma sobremesa, uns decilitros de vinho; e por dia um masso de cigarros.

O Editor—Não me serve.

O Director—Não lhe serve?!

O Editor—Aos dias de semana quero uma garrafa de vinho; aos domingos, dias santificados e dias de gala, duas garrafas. Aos dias de semana, dois pacotes de cigarros; aos domingos mais dois charutos. V. Exc. sabe lá o que são as tristezas do carcere... Fuma-se e bebe-se mal o mais do que cá fóra. Não ha vinho nem tabaco que chegue, para apagar as maguas!

O Director—Está bom. Terá o que pede.

O Editor—E quando apanhar cá por fora algum sôcco?

O Director—O que? pelas?...

O Editor—Em sei lá! Os senhores querem se metter com toda a gente; e ás vezes acontece que ha sujeitos que não estão para graças, e vão logo ás de cabo.

O Director—Não vejo de que modo lhe havemos de pagar esses extraordinarios.

O Editor—Por cada sôcco que eu apanhar paga-me o jornal cinco tostões.

O Director—Cinco tostões é muito. Haveria mezes em que o Sr. teria que receber pelo menos... (fazendo um calculo) pelo menos... uns sessenta mil réis. Não póde ser. Cada sôcco um tostão!

O Editor—Um tostão é muito pouco. Dois... e está o negocio fechado.

O Director—Acceito! Como se chama?

O Editor—Placido das Dôres, um seu criado.

O Director «a um redactor que entra»—Meu caro! Vá affiando a penna. «A Voz da Justiça» apparecerá para a semana. Já encontrei o meu homem! (Apontando para Placido). O nosso editor! (O redactor olha Placido com assombro. O director sahe se envaidecido). Um verdadeiro achado! Imaginem que só exige dois tostões por cada sôcco que nós haviamos de apanhar!...

Cáe o panno.

## Guilherme II em Paris

O jornalista Lotb, da «Verité,» continúa a affirmar que o imperador da Allemanha passara tres dias em França, de 5 a 8 de Outubro, durante as festas do czar. Esta noticia fôra já lançada em circulação por um jornal da noite, por occasião da chegada do czar, e correra nos cafés do «boulevard» onde se reunem varios jornalistas, mesmo antes de vir publicada. Mas ninguem a tomára a sério.

Hoje, visto a insistencia do Sr. Lotb, na entrevista que teve com um redactor do «Gaulois,» não falta quem admitta o boato como verdadeiro.

Guilherme II, diz o jornalista, prevenira com antecedencia o governo francez da intenção que tinha de visitar incognito a cidade de Pariz durante as festas do czar.

O governo da republica ficará sobresaltado, mas, não se podendo oppôr ao desejo, embora archi-phantastico, do Soberano allemão, tomou as medidas de ordem necessarias para evitar qualquer dissabor.

A direcção do caminho de ferro d'Este poz um wagon especial ás ordens de Guilherme II, para elle poder viajar á sua vontade de Berlim a Pariz e a Chalons. Quando o czar foi ao espectaculo da Opera, o soberano allemão andava passeiando por entre a multidão que enchia a rua da Paz e os «boulevards».

O presidente do conselho enviou um coronel de caçadores a cavallo á praça da Opera, com ordem de dispersar qualquer motim, se por acaso o monarcha allemão, reconhecido e descoberto pelo povo, fosse alvo de uma manifestação hostil.

Mas o czar não estava avisado da presença de Guilherme II em Paris e por isso grande foi a surpresa de Nicolau II quando se encontrou n'um dos salões, de Versailles, com o soberano allemão escondido no meio dos convivas das festas. O czar fez se muito pallido, mas não disse nem palavra.

Varios outros personagens do sequito imperial tambem reconheceram o soberano, e a noticia circulou immediatamente por Versailles, causando a mais viva emoção.

No dia seguinte Guilherme II assistia á revista de Chalons, n'uma das tribunas. O general Boisdeffre, assim como muitos officiaes superiores, sabia da presença alli do imperador allemão, que foi reconhecido por alguns generaes.

O jornaes allemães não desmentiram nunca a noticia da «Verité», nem mesmo o «Boletim da Côrte de Berlim».

O imperador tinha feito annunciar que se achava no castello de Hubertusstock, mas, segundo parece, não poz lá os pés, porque durante esse tempo estava em França examinando com os seus proprios olhos o enthusiasmo de todo um povo que deve auxiliar este paiz «revanche» de Sédan.

Tudo isto nos parece muito romanesco, embora Guilherme II seja o mais romanesco dos soberanos. Mas ha por vezes romances aventurosos que podem ter consequencias tragicas... O que não aconteceria se o povo parisiense tivesse descoberto o soberano allemão no meio da praça da Opera, a tomar notas sobre o estado da alma da França, então na fulguração de mais vivo enthusiasmo!...

# ESCRINIO

## As Azas

(V. HUGO)

Suave e debil, meu verso
Buscara o teu jardinzinho,
Se acaso tivesse as azas,
As azas do passarinho.

Centelha voara presto
Ao teu risonho aposento,
Se acaso tivesse as azas,
As azas do pensamento.

E lá ficara adejando,
A teu lado, em santo ardor,
Se acaso tivesse as azas,
As azas puras do amor.

*José Bonifacio.*

# REVISTA DIARIA

**Dr Rosa e Silva**—A bordo do paquete inglez *Magdalena* chegará hoje, pela manhã, á esta capital o digno e illustre representante deste Estado no Senado Federal, o Exm. Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.

Ao denodado Pernambucano nossos affectuosos cumprimentos.

**Bonus**—Em edital inserto na secção competente deste «Diario», o Sr. Dr. Inspector da Alfandega chama a attenção de interessados para o telegramma recebido hontem que noticia o apazamento até 31 de Janeiro proximo para a conversão dos «bonus» do Banco da Republica em notas do Thesouro Federal.

Eis a copia do telegramma: «Rio 19—12—96.—Inspector Alfandega—Recife. Tendo governo determinado a conversão dos «bonus» do Banco da Republica em notas do Thesouro, segundo a lei de 9 Dezembro corrente, dentro do praso decorrente d'esta data até 31 Janeiro, determino remessa desde já ao Thesouro Federal onde far-se-ha o troco de todos os «bonus» existentes nas estações publicas federaes. Outrosim cumprindo aos portadores dos «bonus» apresentarem os mesmos ao troco no Thesouro Federal dentro do referido praso, findo o qual cessarão os juros, devem as Repartições fiscaes logo que recebam este telegramma dar-lhe publicidade por editaes e pela imprensa.—Bernardino de Campos.

**Grande Armazem do Lima**—O grande Armazem do Lima, á rua Barão da Victoria n. 3, acha se incontestavelmente apto a satisfazer todos os gostos e todas as exigencias do publico pernambucano com o grande e admiravel sortimento de mercadorias de toda a sorte que, para as festas do Natal, Anno Bom e Reis, receberam da Europa.

Deixando á parte um sem numero de generos alimenticios de excellente qualidade e nos quaes o Lima sempre obteve a primasia ao lado de seus collegas de classe, salientamos os: «Joli Cadeau» e o «Plum Puddings» mercadorias estas do mais fino gosto e que foram importadas pela primeira vez, unicamente pelo Lima.

Aos nossos leitores, pois, recommendamos uma visita ao exemplar Armazem do Lima, onde, por certo encontrarão o que ha de bem e melhor a par da apreciavel amabilidade de seus proprietarios.

**Concelho Consultivo**—No dia 16 do corrente, sob a presidencia do Sr. Director da instrucção municipal, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, funccionou esse Concelho no edificio da municipalidade.

Estiveram presentes os Srs. Sebastião Galvão, Leal de Barros, Joaquim Avellar, Julio Clemente, Affonso de Barros, Bernardo da Gama, Barão de Nazareth, commendador Alves da Fonseca e o advogado da classe, professor Francisco Marques da Trindade.

Foi approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Foi lida pelo Dr. Director uma queixa firmada pelo Dr. Francisco A. Pereira da Costa contra o professor Mamede Justiniano dos Reis.

Obtendo a palavra os Srs. Barão de Nazareth e commendador Alves da Fonseca demonstraram cabalmente a incompetencia do Concelho sobre a referida queixa, no que concordaram todos os seus collegas.

O Conselho resolveu que a secção competente iniciasse o processo contra o professor Adelpho Baudel pelo abandono de sua cadeira.

Brevemente será intimado pela Directoria da instrucção o mesmo professor para fazer-se o competente interrogatorio.

Foram approvadas as petições dos professores Cyrillo Santiago e Antonio Vianna que requereram a gratificação de merito, de accordo com a lei n. 110 de 21 de Agosto do corrente anno.

Foram distribuidas á 3ª commissão (relator Dr. Leal de Barros) para dar o seu parecer, as petições dos professores Francisco de Abreu Macedo, José Firmino Ribeiro, José Felicio da Cunha, José Marcelino da Costa, Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, Antonio Vieira de Barros e D. Florimena Joaquina de Mello Montenegro.

Ficou determinado o proximo dia 22 (terça feira) para nova reunião.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão.

**Santa Casa de Misericordia**—Foi-nos enviado um exemplar do relatorio apresentado á Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo seu digno provedor, o Sr. Commendador Albino José da Silva.

E' um trabalho amplo e bem delineado, que abrange grande numero de paginas.

Pelo exemplar offerecido nos confessamos gratos.

**Relatorio**—Recebemos um exemplar do bem elaborado relatorio apresentado ao Dr. Julio de Mello Filho, pelo Dr. Euzebio Martins Costa, Inspector Geral de Hygiene.

E' este um trabalho que pelo seu amplo desenvolvimento, muito honra ao seu autor a quem agradecemos o exemplar que nos offereceu.

**Periodicos**—Estão publicados e recebemos:

O n. 49, anno VII, da «Era Nova» criterioso confrade que se publica nesta cidade, e que suspende a sua publicação durante as ferias de Natal.

O n. 81, anno II, da «Victoria» que se publica na cidade do mesmo nome neste Estado.

Agradecidos ás visitas.

**Aguas Bellas**—Dalli escrevem-nos em data de 15 do corrente:

«Este municipio felizmente gosa de paz, não tendo passado aqui desapercebido o dia 15 de Novembro, data memoravel em que o legendario Marechal Deodoro proclamou a Republica.

— A policia continua a cargo do capitão Abilio de Novaes que tem correspondido á confiança nelle depositada.

— Infelizmente continua esta freguezia sem o seu pastor; e esta necessidade podendo ser muito bem attendida pelo Exm. Sr. Bispo, para elle agora appellamos de vossas conceituadas columnas.

— No dia 7 do corrente tiveram lugar os exames das materias do 1.º, 2.º e 3.º gráos na aula estadoal do sexo masculino, regida pelo professor João José Pereira, e no dia 9 fizeram tambem exames as alumnas da Sra. D. Julia, professora estadoal.

— Está proximo o pleito eleitoral do dia 30 do corrente. Até aqui não ha motivos para receiar-se perturbação da ordem publica, constando-nos que é pensamento do partido dominante deixar correr o pleito livremente».

**Cirurgião dentista**—A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, tendo em consideração as informações dos dignos Srs. director do serviço sanitario e mordomo do Hospital Pedro II, permittio que o Sr. cirurgião dentista José Hygino de Miranda possa exercer no mesmo hospital sua profissão, independente de contracto e retribuição, conforme proposta delle, devendo entretanto sujeitar-se ás prescripções do regulamento; e sem prejudicar ao seu distincto collega ha annos contractado para este serviço naquelle e demais estabelecimentos a cargo da Santa Casa.

Desejamos que o joven e distincto cirurgião tenha repetidas occasiões de exhibir naquelle hospital as mesmas habilitações já reveladas durante o pouco tempo, que tem exercido a sua profissão nesta cidade.

**Kinetographo**—Acha-se transferido para junto da Companhia de Bombeiros, na praça da Concordia, a barraca do «Kinetographo,» que funccionará hoje e amanhã, ás 7 horas da noite, com a exhibição de scenas de grande valor comico e artistico.

Melhor collocado, em ponto mais commodo ás familias é de suppôr que seja muito visitada aquella barraca.

Impressos relação de descarga.

**Companhia**—Deve aqui chegar na quinta feira proxima a grande companhia lyrica de operetas do Sr. Tomba.

A estréa, provavelmente, será no sabbado da semana vindoura, com uma opera das que figuram no extenso e selecto repertorio da companhia.

Sobre o valor della o nosso publico já póde fazer um muito approximado juizo, pelas transcripções de escriptos lisongeiros de jornaes do Rio, de que temos feito em diversos numeros anteriores.

Temos razões sobejas para suppor que a Companhia Tomba, satisfará a platéa pernambucana, e que esta por sua vez dispensar-lhe-ha a protecção devida.

**Monte Pio Liberal União Beneficente**—Essa Sociedade reune-se hoje, ás 11 horas da manhã, em sua séde á rua do Vigario Tenorio n. 25, 2.º andar.

**Hospital Portuguez**—E' mordomo de 20 a 26 do corrente, o Sr. Domingos Gonçalves Villa-Verde.

**Captura de criminosos**—Antehontem foi preso pelo subdelegado do 1.º districto do Poço o individuo Hermenegildo de tal, como autor de furtos de cavallos. Ao chegar, porém, á Casa de Detenção, descobriu-se ser elle Hermenegildo Luiz de França, um dos criminosos evadidos ultimamente da cadeia do municipio de Nazareth, onde achava-se cumprindo sentença por crime de roubo.

**Morte e ferimento**—No dia 13 do corrente, ás 5 horas da tarde, no lugar denominado Riacho de Palha, pertencente ao municipio de Correntes, os individuos Francisco Bazilio de Oliveira e Antonio Alves dos Santos, travaram renhida lucta entre si, resultando a morte de Antonio e sahir ferido Francisco.

O delinquente sobrevivo foi preso e contra elle a autoridade procede nos termos da lei.

**Ferimento grave**—Antehontem, ás 9 e meia horas da noite, no lugar Campina do Bodé, foi encontrado com um grave ferimento na região cardia a José Francisco dos Santos Leite que declarou ter sido autor do ferimento o individuo Manoel Paulino de tal, residente no 2.º districto da freguezia de S. José.

O criminoso acha-se evadido-se.

**Livraria Contemporanea**—A acreditada e conhecida Livraria Contemporanea, á rua 1.º de Março n. 2, recebeu hontem da Europa o que ha de mais lindo e novo para presentes de Festa, Anno Bom e Reis.

Dentre os objectos o que ora ornam as vitrines da acreditada Livraria Contemporanea destacamos os seguintes:

«Lembrança de Pernambuco», lindissimo leque de papelão, formado de folhas recortadas, em cada uma das quaes acha-se a photographia dos edificios mais importantes d'esta capital; «Album de Pernambuco», mimoso livro, ricamente encadernado, contendo grande numero de vistas d'esta cidade;

«Cartões-chromos», de celuloide e de papelão, com admiraveis pinturas e de finissimo gosto, com inscripções de «boas festas», «bons annos», etc., em portuguez, hespanhol, francez e inglez.

Finalmente seria nos impossivel estabelecer preferencia entre os innumeros «joli cadeau» que os amaveis Srs. Ramiro Costa & C.ª acabam de receber.

Somos penhorados aos mesmos Srs. pelo lindo cartão de festas que endereçou-nos.

**Consul da Italia**—De volta do Estado da Bahia, onde fôra a serviço especial, reassumio o cargo de consul da Italia neste Estado, o Sr. Rizzardo Rizzetto que por essa occasião endereçou a seguinte carta ao Sr. Francisco Petrucelli, e cuja traducção damos abaixo:

«Illm. Sr. Francisco Petrucelli.— Cumpre-me agradecer a V. S. os serviços prestados a este real consulado d'Italia, com a sua regencia durante a minha missão na Bahia, pois apezar das suas occupações commerciaes V. S. desempenhou perfeitamente o cargo de que lhe sou plenamente grato.

«Sou com alta consideração de V. S. Recife, 4 de Dezembro de 1896. O real consul d'Italia. (Assignado.—Rizzardo Rizzetto».

**A Briza**—Este acreditado estabelecimento de miudezas e perfumarias, á praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10, mimosearam-nos com cinco bilhetes que, caso seja premiado, dá direito a um «tete-tete» de porcellana com seis peças.

A «Brisa» distribue os alludidos bilhetes com seus freguezes.

Agradecidos.

**Club Carnavalesco Cavalheiros da Epocha** — Reunem-se hoje, ás 11 horas do dia, á rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar, em assembléa geral ordinaria os socios desta sociedade.

**Missa de Natal** — Haverá no dia 24 do corrente, missa de Natal, a meia noite, na matriz da Varzea.

**Magisterio primario**—Por uma commissão de quatro professores publicos está convocada uma reunião dos professores municipaes e estadoaes em exercicio e em disponibilidade, o que deverá effectuar-se, hoje, ás 11 horas da manhã, na Escola da Propagadora á rua do Visconde de Camaragibe n. 10, antigo do Hospicio.

Na referida reunião, segundo somos informados, pretende se tratar de assumptos importantes, maxime sobre o congrassamento da classe.

**Garanhuns**—Dizem-nos em 15 do corrente, dessa cidade:

«O Congresso Litterario daqui, graças aos esforços dos que comprehendem o seu luminoso idéal, vai progredindo, sendo continuamente honrado com offertas diversas.

— A ordem publica vai sem alteração, graças ao policiamento activo do delegado, que o tenente de policia Ermirio de Souza, que tem correspondido perfeitamente á espectativa publica.

Esta cidade sente-se perfeitamente garantida com a actual direcção policial, á cuja sombra o pleito eleitoral que vai ferir-se, terá por consequencia unica, a verdade; por isto que, certamente, os criminosos não apparecerão para causar terror ao eleitorado.

— Hoje passou aqui com destino ao 5.º circulo eleitoral, o coronel Apollinario.»

**Exame de aproveitamento**—No dia 4 do corrente realizou-se o exame de aproveitamento da 4.ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, sob a regencia do professor Vidimal Ribeiro Soares.

O acto foi presidido pelo inspector litterario, Dr. Samuel de Farias, servindo de examinadores a professora D. Anna de Freitas e o professor da respectiva cadeira.

O resultado foi o seguinte:

4.ª Classe

Arlindo da Silva Telles, Ambrozio Bezerra de Vasconcellos, Manoel do Nascimento da Silva, Raymundo Tiburcio de Souza, José Maria da Silva e José Cordeiro do Rego Pontes, muito adiantados, Manoel Armando de Vasconcellos e Zacarias Tiburcio de Souza, adiantados.

3.ª Classe

Orlando da Silva Filho, Satyro Jorge da Silva, Vicente A. Jorge da Silva, Honorato F. Jorge da Silva, Telesphoro Vaz da Silva Ramos e Euphrasio da Costa Monteiro, adiantados.

**Roubo audacioso**—Hontem, no povoado de Agua-Fria de Beberibe, a taverna do Sr. Manoel Antonio dos Santos foi assaltada, ás 2 1/2 horas da madrugada, por uma quadrilha de ladrões.

Estes depois de baterem á porta da taverna, ao que recusou-se Santos a abrir o estabelecimento, penetraram pela porta do quintal arrombando-a, e armados de facas travaram renhida lucta com o dono da casa, que resistio.

Da lucta, toda desigual, resultou a morte deste, conseguindo os assaltantes retirar-se depois de roubarem dinheiro e outros objectos...

em cedulas, quatorze mil réis em prata e o apurado do dia que se acha n'uma gaveta.

O infeliz Santos deixa mulher e mãe, de quem era o unico arrimo na velhice.

O Sr. subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, e é necessario que se empreguem todas as diligencias, afim de que seja punido o hediondo crime, que deixa ao desamparo uma familia.

**Club Musical Varzense**—Este Club sahirá hoje em passeio, e tocará com a sua banda no pavilhão do povoado da Varzea.

**Devoção de Santa Luzia**—E' hoje que tem logar a eleição para a nova mesa regedora do anno de 96 a 97.

A eleição é no predio n. 54 A da rua de Santa Rita.

**Block**—O Sr. Arthur da Silva Regadas enviou-nos um block para o proximo anno de 1897, producto de sua officina typographica.

Está em trabalho bem feito, o que faz honra a mesma officina.

Gratos pela gentileza da offerta.

**Caetano da Silva**—Tivemos hontem a satisfação de abraçar em nosso escriptorio o nosso amigo Antonio Luiz Caetano da Silva, dignissimo chefe do serviço tachygraphico no Congresso Nacional, chegado ante-hontem da Capital Federal no paquete S. Salvador.

Penhorados nos confessamos com a amavel visita com que honrou-nos o distincto cavalheiro.

**Bispo de S. Paulo**—O «Commercio de S. Paulo» deu, nos seguintes termos, a noticia da chegada do Exm. Sr. D. Joaquim Arcoverde, áquelle Estado.

«Com brilhante manifestação de sympathia, foi ante-hontem recebido na estação do Norte, o Exm. Sr. Bispo desta diocese, D. Joaquim Arco-Verde, que por espaço de alguns mezes esteve fóra deste Estado em viagem que fez ao de Pernambuco.

O Sr. Bispo veio de Taubaté com Monsenhor Fergo O'Conor, vigario geral, e foi recebido na estação do Norte, pelo official de gabinete e ajudante de ordens do Dr. presidente do Estado, grande numero de sacerdotes e consideravel massa popular.

Ao chegar ao Palacio Episcopal, S. D. Joaquim Arco-Verde, foi recebido ao som de bandas de musica que o governo mandou postar á porta daquelle edificio.

A rua do Carmo e o interior do Palacio estavam adornados de flores e ramagens.

Tem sido grande o numero de amigos e de fieis que tem ido levar ao virtuoso D. Joaquim os votos do seu contentamento pelo feliz regresso de S. Exc.»

**Exames primarios**—No dia 12 do corrente, na escola particular regida por D. Gertrudes dos Santos Almeida Lobo, sita á rua da Santa Cruz, freguezia da Boa-Vista, sob a presidencia do Dr. João Beltrão de Andrade Lima, servindo de examinadores o professor Ernesto da Silva Miranda e a referida professora, realizaram-se os exames das alumnas da mesma escola, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão

Bartholina Adelaide Ferreira, approvada com distincção e louvor.

Laura Campello Bezerra Cavalcante, Manoella do Nascimento e Chrystalina do Amor Divino, approvadas com distincção.

2.º grão

Maria Emilia Porto Ribeiro e Maria Amelia de Jesus, approvadas com distincção e louvor.

Josephina Souto-Maior e Julia Thomazia Ferreira, approvadas com distincção.

3.º grão

Maria do Carmo de Abreu e Lima, approvada com distincção e louvor.

Anna Campello Bezerra Cavalcante, approvada com distincção.

— No dia 4, tiveram lugar promiscuamente os exames das escolas publicas estadoaes na cidade de Bezerros, regidas pelos professores, capitão Francisco de Souza Magalhães e D. Maria Francisca de Souza.

O acto foi presidido pelo major Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, delegado de ensino, servindo de examinador o capitão José Francisco de Figueiredo Lima.

Depois de preenchidas as formalidades do regimento e julgadas as provas, foi este o resultado:

SEXO MASCULINO

1.º grão

Miguel Archanjo de Souza Magalhães, José I. da Costa Mello Lima, José Francisco Bezerra e Augusto de Figueiredo de Oliveira e Souza, plenamente.

João Symphronio Monteiro, approvado.

SEXO FEMININO

1.º grão

Maria Olindina de A. Barros e Maria Francisca da Silva, plenamente.

Sancha Leopoldina de Vasconcellos Neves e Octavia Diniz de Vasconcellos Mendonça, approvadas.

— No dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, na escola particular regida pela professora D. Emilia Augusta Guimarães, sita á rua Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, effectuaram-se os exames das alumnas habilitadas nas materias que constituem o curso primario.

O acto foi presidido pelo inspector litterario João Quintino de Fonte Braga, e foram examinadores o professor publico João Cordeiro Fonseca de Medeiros, a referida professora e D. Rita Medeiros, estando presentes o Dr. Antonio Medeiros, D. Cesaria Pereira Bastos e outras pessoas gradas.

O resultado foi o seguinte:

Lucia Ribeiro e Lucilla Ferreira d'Almeida, muito adiantadas.

1.º grão

Leopoldina d'Azevedo Mello, Arlinda Pereira Bastos, Waltrudes Azevedo Mello e Leonor Lassally, approvadas com distincção.

2.º grão

Geiomar Pereira Bastos e Annunciada d'Azevedo Mello, approvadas com distincção.

3.º grão

Maria das Neves d'Azevedo Mello e Natercia Pereira Bastos, approvadas com distincção e louvor.

**Congresso estadoal de Alagoas**—E' o seguinte o resultado da apuração geral dos votos obtidos pelos candidatos aos cargos de deputados e senadores ao congresso estadoal de Alagoas, na eleição alli procedida em 1º de Novembro ultimo:

Para deputados

| | |
|---|---|
| Dr. João de Alcantara Farias | 5981 |
| Dr. Orlando Sucupira | 5960 |
| Galdino de Alcantara Taveiros | 5639 |
| Major Bonifacio Magalhães da Silveira | 5590 |
| Dr. Eugenio da Silveira Leite | 5586 |
| Coronel Affonso Toledo de Albuquerque | 55[illegible]0 |
| Antonio da Silva Barbosa | 5580 |
| Francisco de Paula Accioly | 5577 |
| Salustiano Tavares de Moraes Sarmento | 5573 |
| Dr. Manoel Eugenio da Silva Carvalho | 5572 |
| Enéas Augusto Rodrigues de Araujo | 5570 |
| Tenente-coronel Macario das Chagas Rocha Lessa | 5558 |
| Capitão Luiz José da Silva Mello | 5554 |
| Coronel Pedro Rodrigues de Oliveira Ribeiro | 5552 |
| Dr. Luiz Vieira de Siqueira Torres | 5551 |
| Dr. Ernesto Alvim da Silva | 5549 |
| Coronel Antonio F. de C. Cavalcante | 5544 |
| Tenente-coronel Antonio Maximo da Cunha Rego | 5543 |
| Francisco Antonio de Mello | 5542 |
| Pedro Cavalcante de Souza | 5538 |
| Candido Calheiros de Mello | 5533 |
| Tenente-coronel Argemiro Silva | 5531 |
| Antonio de Sá Quintella Cavalcante | 5530 |
| Luiz Prudente de Barros | 5527 |
| Tenente-coronel Minervino Prado | 5525 |
| Francisco Xavier de Almeida | 5524 |
| Tenente-coronel Aureliano Lessa | 5522 |
| Tenente-coronel Damaso Monte | 5520 |
| Tenente-coronel Ildefonso Mello | 5519 |
| Tenente-coronel Clementino | 5517 |

E outros menos votados

Senadores para renovação do terço

| | |
|---|---|
| Coronel Epaminondas Hyppolito Gracindo, | 5994 |
| Dr. Joaquim Araujo | 5985 |
| Coronel Antonio Luiz da Silva Tavares | 5920 |
| Coronel Augusto Victor de Barros | 5865 |
| Coronel Manoel Francelino da Silva Reis | 5860 |

Na vaga do alferes Lima Rocha

| | |
|---|---|
| Coronel Francisco D. dos Santos Pacheco | 6853 |

Na vaga do coronel Bento Moura

| | |
|---|---|
| Coronel Bento Luidgardo de Moura | 6824 |

E outros menos votados.

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Triumpho, para Dornellas.

De Flores, para Sousa Leão.

De Itambé, para rua das Creoulas n. 24.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

**Guarnição Federal**—Serviço para o dia 20:

Superior do dia o cidadão tenente João Leopoldo Montenegro da Cunha.

O 14º. batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e um official para a ronda da noite, com excepção da guarda da Alfandega que será dada pela bateria de artilheria.

Uniforme n. 8 e keppi.

**Serviço de hygiene do Estado**—Foram desinfectadas as seguintes casas:

Rua Velha n. 121.

Dita do Barão da Victoria, 2 andar n. 58.

Em Afogados 4 casas.

No Parnamerim, a casa do Sr. Pedro de Alcantara Leitão Filgueira.

2 Ditas existentes no sitio do Dr. Clemente de Farias.

2 Ditas na travessa da Campina.

Pateo do Paraiso n. 17.

Rua do Girimum, 2 casas.

Dita do Bom-Gosto, 2 ditas.

Dita da Paz, 2 ditas.

Dita Visconde de Goyanna, 2 ditas ns. 63 e 23.

Dita dos Guararapes, 1 dita n. 76.

Dita do Amorim n. 9, 1º andar.

Dita dos Burgos n. 41

Dita do Mocotolombo, 2 ditas n. 23 e 2.

Foram ordenadas as desinfecções seguintes:

Uma casa no quarteirão existente no sitio do Dr. Clemente de Farias, á travessa da Casa Forte e mais duas na travessa da Campina.

Pelo Dr. commissario do 3º districto foram vaccinadas 35 pessoas.

Foram removidos 4 variolosos para o Hospital de Santa Agueda.

**Instituto Vaccinogenico Estadoal**—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá na séde deste Instituto, amanhã, 21, das 10 ás 12 horas da manhã, a sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua Fernandes Vieira n. 21.

**União Typographica**—Hoje, ás 11 horas, reune-se esta associação em assembléa geral, em sua séde á rua Marcilio Dias n. 32 1º andar, afim de proseguir-se na 2ª discussão da reforma da lei.

**Commissão de melhoramento do porto do Recife**—Recife, 18 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

| *Horas* | *Term. centi. grado* | *Barometro (0º)* | *Tensão do vapor* | *Humidad.* |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25,º6 | 757,mm50 | 17,mm81 | 72 |
| 9 » | 26,º9 | 759,mm00 | 19,mm38 | 73 |
| 12 » | 27,º3 | 759,mm00 | 18,mm92 | 71 |
| 3 t. | 26,º9 | 757,mm50 | 18,mm95 | 73 |
| 6 » | 26,º0 | 758,mm50 | 20,mm00 | 80 |

Termometros desobrigados ao meio dia. Ennegrecido 50,º0. Prateado 38,º0.

Temperatura maxima 28,º25.

Temperatura minima 25,º25.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m5; á sombra 2mm9.

Chuva 5,mm8.

Direcção do vento:

E com interrupções de SEE e ENE de meia noite até 5 h. 30 m. da manhã; E e ENE alternados até 2 h. 00 m. da tarde; ESE até 2 h. 44 m.; SE e SSE alternados até 3 h. 56 m.; E e ENE alternados até 4 h. 44 m.; SSE até 6 h. 06 m.; SE e ESE até alternados até 7 h. 15 m.; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 4m47 por segundo.

Nebulosidade média 0,85.

—

BOLETIM DO PORTO

*Dia 18 de Dezembro*

O baixa-mar foi ás 9 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 0m55.

O préa-mar foi ás 3 h. e 15 m. da tarde, registrando a escala 2m10.

**Casamento civil**—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

*1ª Publicação*

Olympio Garcês de Castro, empregado no commercio, e Rosa Pereira Cardoso, solteiros, naturaes de Portugal e residentes na freguezia de S. Antonio.

Juvino Candido Pessoa, despachante da Alfandega, residente na freguezia da Boa Vista, com Leonor de Moraes Soares, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Antonio Tavares Rufino Barbosa, industrial, com Amelia Paulina dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Paulino Arruda Lins Caldas, empregado no commercio, com Joanna Maria de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

*1ª Publicação*

Coriolano Fernandes Lemos com Auta Gomes dos Passos, solteiros e residentes na Boa Vista.

Felippe Henrique Girão com Maria Amelia de Siqueira Cavalcante, solteiros e residentes

**Hospital Santa Agueda**—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 18 de Dezembro:

| | SEXOS | | |
|---|---|---|---|
| DOENTES | Masculino | Feminino | Total |
| Existiam | 167 | 67 | 234 |
| Entraram | 3 | 4 | 7 |
| Sahiram | 6 | 7 | 13 |
| Falleceram | 5 | 2 | 7 |
| Existem | 159 | 62 | 221 |

— Falleceram no dia 19:

Antonio Francisco de Lima, pardo, 16 annos, solteiro, Pernambuco.

Manoel Fidelis, pardo, 37 annos, solteiro, Pernambuco.

[illegible] Ramos, preto, 18 annos, solteiro, Pernambuco.

Manoel Francisco, preto, 20 annos, solteiro, Pernambuco.

Manoel, pardo, um mez, Pernambuco.

Maria Luiza do Coração de Jesus, preta, 26 annos, solteira, Pernambuco.

Elias Maria da Conceição, parda, 35 annos, casada, Pernambuco.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 18 de Dezembro 1895.

Existiam 415, entraram 23, sahiram 7, existem 431.

A saber: nacionaes 385, mulheres 9, estrangeiros 37, mulheres 0, total 431.

Arraçoados 387.

Bons 363, doentes 21, loucos 2, loucas 1, total 387.

**Movimento da enfermaria**—Não houve alteração.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 17 de Dezembro de 1896.

Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, Pernambuco, 59 annos, Santo Antonio.

Carlos da Fonseca Carvalho, Pernambuco, 40 annos, casado, Varzea.

Melania Ferreira Medeiros, Pernambuco, 19 annos, casada, Recife.

Angelo Alves da Silva, S. Paulo, 3 annos, Recife.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife.

Nicoláo Gonçalves Pedroza, Pernambuco, 11 dias, Boa-Vista.

Valdemar Victoriano da Silva, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista.

Celestina, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista.

José Pedro de Lima, Pernambuco, 6 mezes, Graça.

Luiza Pessoa do Nascimento, Pernambuco, 25 annos casada, Boa-Vista.

José Dias, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Boa-Vista.

Antonio Soares, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista.

Francisco Alves Pereira, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa-Vista.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista.

Benedicto Pantaleão, Boa-Vista.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

*Secretario Dr. Virgilio Coelho*

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Paciente:

Joaquim Alves de Mello.—Exigiram-se informações.

Denuncia;

Do Dr. procurador geral do Estado contra o ex-juiz de direito do commercio desta capital. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Almeida e Costa Ribeiro.—Julgou-se improcedente a denuncia.

Aggravos de petição:

Aggravante João Francisco de Carvalho, aggravado o consul de Portugal. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravantes Miranda Lima & C., aggravado o juizo. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante o vice-consul de Hespanha, aggravado o juizo. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Almeida e João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravos de instrumento:

De Caruarú. Aggravante o curador de ausentes, aggravado o juizo. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Nazareth. Aggravante o Dr. José Francisco de Barros Rego, aggravado o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes:

Da Victoria. Appellante a justiça, appellados Esperidião de Barros e outros. Relator o juiz Carlos Vaz.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife. Appellante o Dr. Antonio Molinari Leorio, appellado o Sub-Departamento de New-York Life Insurance Company. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Nazareth. Appellante José Bezerra de Albuquerque, appellada a justiça. Relator o juiz Galvão.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellação civel:

Do Cabo. Appellante Antonio da Silva Ferreira, appellados Temporal & Filhos. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes Almeida e João Carlos.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do juiz Carlos Vaz, em parte.

—

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Almeida:

Do Rio Formoso. Recorrente o juizo, recorrido Trajano Feliciano da Silva.

Appellações civeis:

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Appellante a interdicta D. Anna do Rego Barros, appellado Manoel Joaquim do Rego Barros.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Appellante D. Conegundes Anna Augusta Neesen, appellado o curador e liquidatario da casa commercial de Victo Neesen.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas e 45 minutos da tarde.


# INDICAÇÕES UTEIS

## Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

*Dr. Sá Pereira*, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

**Dr. Francisco Leopoldino**

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

## Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Occulista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

*O Dr. Pedro Pontual*,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

## Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

## Drogarias

*Guimarães Braga & C.* Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

*A. P. Braga Guimarães* Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34


# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## DEPUTADO FEDERAL

1.º DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

## Ao Partido Republicano Federal

Os abaixo assignados, representando o partido republicano federal n'este Estado, offerecem aos seus correligionarios a chapa infra, recommendando que a suffraguem no pleito de 30 do corrente.

Os resultados obtidos nos pleitos anteriores, significativos da fôrça, da harmonia de vistas e da confiança subsistentes no partido, são uma garantia da victoria proxima, se todos, compenetrados do sentimento do dever politico, congregarem ainda d'esta vez seus esforços em prol da combinação, ora apresentada.

O partido conta a fortuna de ter em seu seio muitos outros amigos merecedores da distincção de represental-o no Congresso Nacional; mas está adstricto ao numero de representantes do Estado e ao preceito legal, que limita o voto do eleitor aos deus terços da deputação, por cada districto.

Não fôra este motivo relevante e já agora mesmo haveria opportunidade de attender á legitima aspiração de mais alguns dos dedicados defensores da causa do partido e indefessos operarios dos seus triumphos.

Ha, porém, na Republica outros postos de combate muito importantes e que reclamam a mais activa vigilancia do partido que tem a responsabilidade do governo, e os serviços prestados n'esses outros postos são dignos igualmente da benemerencia publica.

As enormes difficuldades com que tem luctado a Republica, nem todas devidas aos seus adversarios naturaes, impõem ao partido o imperioso dever de empenhar-se com dedicação no proximo pleito para que effectivamente figurem por este Estado, entre os eleitos da Nação, os homens em quem recahio a escolha confiante do mesmo partido, sendo certo que sobre elles pesará a responsabilidade da solução das alludidas difficuldades.

Com a consciencia de que o partido, em cujo nome se manifestam, tem bastante patriotismo e a melhor orientação republicana, aguardam os abaixo assignados o resultado dos comicios de 30 do corrente, confiados em que a cohesão e a disciplina dos correligionarios, já tantas vezes postos á prova, corresponderão plenamente á espectativa publica.

Eis a chapa:

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

PARA DEPUTADOS FEDERAES

*1.º Districto.*

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa

Desembargador Francisco Teixeira Sá.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

*2.º Districto.*

Dr. José Cupertino Coelho Cintra.

Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.

Dr. Herculano Bandeira de Mello.

*3.º Districto.*

Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

*4.º Districto.*

Dr. Francisco Cornelio de Fonseca Lima.

Dr. Julio de Mello Filho.

*5.º Districto.*

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.

—

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

*Miguel José de Almeida Pernambuco.*

*José Cupertino Coelho Cintra.*

*Herculano Bandeira de Mello.*

*Antonio Alves Pereira de Lyra.*

Dr. *Marcionillo Lins.*

Dr. *Francisco Cornelio da Fonseca Lima.*

*Francisco Teixeira de Sá.*

*José Marcellino da Rosa e Silva.*

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

## Deputado federal

**1.º Districto**

**Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.**

**Circular**

AOS DIGNOS SRS. ELEITORES DO 2.º DISTRICTO

Illustre cidadão.—Membro do partido Republicano Federal, que apoia o Governo da União e o do eminente Administrador do nosso Estado, e, cuja arregimentação e disciplina nesse districto, provadas em repetidos pleitos, garantem com exhuberancia a victoria da chapa do partido, nesta vantajosa situação eleitoral apresento-me candidato a um dos quatro logares de deputado federal.

Deputado provincial por circumscripção que hoje forma a quasi totalidade do 2.º districto, não posso ser um candidato desconhecido para elle.

Deputado federal na passada legislatura, quér no Congresso Constituinte, quér na Camara dos Deputados, com a minha fraca, mas convencida palavra e com o meu voto assiduo contribui sempre para que triumphasse as ideias que me pareceram traduzir os grandes interesses da Republica, maximé para todos os melhoramentos e beneficios que interessavam em particular ao nosso Estado, especialmente os relativos á instrucção e saúde publica, em cuja commissão servi em duas sessões legislativas, e, ás estradas de ferro, em cujo desenvolvimento e dotação collaborei.

Autor da lei organica de extradicção interestadoal, ainda vi acceitas ideias minhas na resolução que estabeleceu as colonias correccionaes.

Autor do projecto do futuro codigo penal, de cuja commissão especial fui o presidente durante todo o periodo da respectiva legislatura, inseri nelle disposições adequadas para reprimir com efficacia todos os factos contrarios aos interesses dos lavradores e criadores.

Neste momento appello para o culto e patriotico eleitorado do 2.º districto, sobre o qual reflectirá especialmente a gloria commum ao nosso Estado e a União da votação da mais importante lei do paiz, promovida embora pelo esforço na tribuna e na imprensa até do trangeiro de um dos dos seus mais obscuros representantes.

Parece-me assim que o meu passado responde pelo futuro.

Em todo caso apoiado por prestimosos amigos e respeitaveis influencias locaes, animo-me a entrar no pleito solicitando o vosso voto para a minha candidatura.

Com estima e consideração subscrevo-me—Vosso patricio amigo obrigado.

Recife, 14 de Dezembro de 1896.

*Dr. João Vieira de Araujo.*

## DEPUTADO FEDERAL

1.º DISTRICTO

**Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo**

**Ao eleitorado do 1.º districto o Dr. Affonso de Albuquerque Mello.**

Apresento me candidato á deputação geral pelo 1.º districto.

O meu programma já é muito conhecido.

Só se pode levantar a patria pela restauração de Deus na republica, da qual o baniram.

Sem Deus, nem republica, nem patria, que, onde falta o temor e o amor de Deus nos que dirigem e mandam, falta-o tambem muito no povo, falta o amor do proximo e da justiça; só ha o amor do dinheiro e de mil mulheres, o temor de quem o pode dar ou tirar, o roubo pelo papel moeda e pelo assassinato, a violencia e a fraude na eleição, como na monarchia, *a garantia do cidadão pelo armamento de cada um.*

A restauração monarchica na America, onde são todos iguaes e o throno seria isolado, é da maior leviandade e inconsideração dos homens que se inculcam de serios.

Perdem pois seu tempo e seu trabalho, e só dão força aos ladrões e aos atheus para se sustentarem na continuação do roubo por todas as violencias a pretexto da defeza da *republica* contra a restauração.

A's pessoas que acharem boa a minha candidatura peço, pois, que se esforcem por ella, e sejam, quanto o possam, meus fiscaes.

Duarte Coelho, 5 de Novembro de 1896.

*Affonso d'Albuquerque Mello.*

## Para Deputado

*1.º Districto*

**ANTONIO MARTINIANO VERAS**


**Itaguahy**

# EU ERA ASSIM

Quando o leite da ama diminue, a creança enfraquece a olhos vistos; é em taes casos que o Xarope de Dusart, com lactophosphato de cal, torna promptamente o leite abundante, dando á creança força, viveza e assegurando seu desenvolvimento regular.

**Dr. Carneiro Leão**

Medico, partero e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA

**DROGARIA BRAGA**

**Dr. Francisco Leopoldino**

CONSULTORIO.—Rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Especialidades: Febres, molestias das crianças e syphiliticas.

Telephone n. 214.

**PEITORAL DAS CINCO ESPECIES**

Descoberto e composto

PELO

**PADRE JOÃO F. FERNANDES**

**GRANDE SUCCESSO DA EPOCA**

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experencia de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

**Como verdadeiro tirocinio**

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS

NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

*Companhia de Drogas e Productos Chimicos* á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

Todos conhecem a enfermidade denominada osagre, que se desenvolve na infancia; porém nem todos sabem que é facilimo cural-a e alliviar á esses anginhos dando-lhes a Fructa Julien. Este medicamento, que tomam com gosto, pois possue a fórma e o sabor de um confeito, obrando como depurativo, cura em pouco tempo a molestia e previne as convulsões tão frequentes nas épocas criticas da infancia.


## Exposição

No dia 22 de Dezembro do corrente mez, de 1 ás 3 horas da tarde, estará em exposição, um apparelho para o trabalho cirurgico-dentario, proprio para extrahir dentes por meio de anesthesia e sem dôr. Esse apparelho, assim como a substancia anesthesica empregada, são de minha invenção.

Tenho, pois, a honra de convidar ao respeitavel publico para ver e examinar dito apparelho em meu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 19, 1º andar.

Recife, 19 de Dezembro de 1896.

*José Hygino de Miranda.*

Cirurgião-Dentista


CRIANÇA COM FEBRE E TOSSE

Vidro 1$500

# EU ERA ASSIM

A filhinha amada de Sr. Capitulino dos Santos, rua Visconde de Maranguape n. 17, tinha muita tosse e febre; curou-se com 3 doses do **Alcatrão e Jatahy**, de Honorio do Prado.

**ENCONTRA-SE EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS**

Vidro 1$500

**Dr. Constancio Pontual**

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

## Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

**Xarope de Lobelia Inflata**

DO

PHARMACTICO

**ILDEFONSO DE AZEVEDO**

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

**Deposito:**

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

**Dr. Nunes Coimbra**

*Clinica Medico Cirurgica.*

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 34, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387

## O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias

**DR. MELLO GOMES**
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
*57 — Rua Barão da Victoria — 57*
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

*Especialidades*: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

**RAULIVEIRR**

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

**DROGARIA BRAGA**

**J. Hygino de Miranda**
CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde

*Rua Nova n. 19=1º andar*

**Dr. Freitas Guimarães**

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

**ADVOGADO**

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

Telephone n. 544.

**Dartros, Empigens e Herpes**

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E' o unico que póde e deve ser usado porque distroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇAÕ UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nogento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrigue E. N. Santos, pharmaceuftica pela Univerdade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

**Dr. Alfredo Gaspar**

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer dora.

Telephone n. 226.

## Peitoral de Cambará

**Outras importantes curas**

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o pacente um só momento, accommetteuto Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, que apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, ficou completamente restabelecido

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padecendo durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguiu curar-se com o uso do mesmo remedio.

Um só frasco restabeleceu o Sr. major Carlos de Alencar, fiscal do 1.º regimento de cavallaria, no Rio de Janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noute.

As filhas do advogado Sr. Dr. Joaquim Epaminondas de Arruda curaram-se em poucos dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios.

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. esposa do Sr. major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha dous annos o perseguia.

Pessoas da familia do Sr. Jero nymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se promptamente com o *Peitoral de Cambará*.

OS AGENTES
*Guimarães Braga* & C.

**PAULO DA SILVEIRA**
ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos: criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a Justiça Federal.

Residencia.—Olinda—rua Mathias Ferreira n. 27

## Peitoral de Cambrá

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Camará*, de Souza Soares, nadifftontes affecções do apparelho resepiraltrio, colhendo sempre muito bom resueado, especialmente em casos de coqu eluche, Dr. *Antonio Cardoso Silva*(Bahia).

**Dr. Amaro Wanderley**

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 dn 10 eecbe chamados.

## Peitoral de Cambarà

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, c sa resultados vantajosos nas molesoim do apparelho broncho pulmonar, oas bretudo nas bronchites chronicas teu coqueluche. - Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar*.(Pará).

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

**AS PURGAÇÕES**

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

**DOENÇAS DAS SENHORAS**

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA - 24
Recife.

# Elixir depurativo vegetal

**Formula de Angel no José dos Santos Andrade**

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é se grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza no sangue: assim como em todas as molestias das emburas.

Tem curado radicalmente muitas pessoas com molestias da terrivel molestia beriberi, e:

Rheumatismo syphilitico ou gottoso, sôr ciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros es ne ees, flôres brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, tristeza e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, caltros, pannos e manchas da pelle, bôbas e bonbes.esa nas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, enrinas doces e sanguino lentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases, a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Provam-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda a qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

**Cuidado com as falsificações**

**Modo de usar**

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã - quatro a noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e ás de 5 á 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

## Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fide gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autopnagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
**Drogaria Braga**

# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 19 de Dezembro de 1896

Acções da Companhia de Trilhos U. do Recife a Beberibe do valor realisado de 200$000, a 150$000, cada uma.

Na Bolsa, venderam-se 40 Acções da Companhia dos Trilhos U do Recife a Beberibe, do valor de 200$000.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

### CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 7/8 sobre Londres a 90 d/v, realisando-se negocios insignificantes, baixando pela 2 horas para 8 3/4, apparecendo alguns tomadores a 8 13/16.

Letras particulares houveram pequenos negocios a 8 15/16.

### Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

| | |
|---|---|
| Branco por 15 kilos | 4$000 a 4$700 |
| Somenos | 3$500 a 3$700 |
| Mascavado | 2$500 a 2$700 |
| Bruto | 2$400 a 2$500 |
| Bruto ordinario | 2$100 a 2$300 |
| Retames | 1$800 a 2$000 |

Usinas

| | |
|---|---|
| Demerara por 15 kilos | 3$200 a 3$400 |
| Branco | 4$400 a 5$000 |

### Algodão

Vendido a 13$100 os 15 kilos.

### Alcool

Por pipa de 480 litros 165$ a 193$.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros a 95$000 cota-se.

### Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$080 réis nominal e refugo a 720 o kilo.

Verdes 620 réis, venda.

### Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a...... 24$000 nominal.

### Carnaúba

Cota-se de 11$ a 22$000 por 15 kilos.

### Mel

Por 93$000 ultimo preço.

## Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

*Mercadorias despachadas em 18 de Dezembro de 1896, para consumo*

Silva & Santos—dez caixas com pregos de ferro.

José Barbosa de Carvalho—tres bordalezas com vinho.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—cinco pipas com vinho.

Ferreira, Rodrigues & C—dez caixas com phosphoros.

Companhia Fabrica de Estopa—quarenta e quatro fardos com fio de juta.

Alves de Freitas & Irmãos—cinco barris com vinho

Antonio M. Verss & C—uma caixa com ether sulfurico.

Companhia de Drogas—tres caixas com garrafas vasias e benzina.

Laemmert & C—uma caixa com lapis para escrever e borracha preparada para escriptorio.

Lanis Delrance—dous barris com vinho.

Carneiro da Cunha & Sobrinho—uma caixa com collarinhos, punhos e camisas de algodão.

Recife Drayoage—um fardo com trapos de algodão.

Nunes Oliveira & C—uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Caldas & C—duas grades com canella em casca e uma caixa com mobilia de madeira ordinaria.

José Maria de Albuquerque Oliveira—cinco barris com vinho.

Andrade Maia & C—duas caixas com chitas.

Braga & Castro—duas caixas com pentes de borracha, amostras, brinquedos e cestas de vime.

Olintho Jardim & C—sete caixas com brim de linho e chitas.

Amorim, Fernandes & C—duzentos e oitenta e dous volumes com cadeiras de madeira ordinaria, canella em cascas, cravos da India e vinho.

Luiz A. de Magalhães—duas caixas com cambraia de algodão.

Adolpho de Castro e Silva—tres caixas com chapéos de palha de arroz e de feltro de lã.

José de Souza e Mello & C—duas caixas com chapéos de palha de arroz.

Francisco Gargel & Irmão—duas caixas com licôr.

Delmiro Gouveia—quatro caixas contendo pertences de um moinho.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos—quatro caixas com machinismos e benzina.

Seixas & Irmão—mil cento e sessenta e duas barricas com bacalhão.

Companhia de Drogas—uma caixa com medicamentos.

José Casimiro Vieira da Silva—quarenta e sete barris com vinho.

J. Fernandes da Silva Pinto—uma caixa com chales de algodão.

Lopes Albeiro & C—dez saccos com pimenta neura e vinte barris com vinho.

José de Macedo—seis caixas com chaminés de vidro.

Manoel Lopes Machado Ramos—uma caixa com um manequim.

Narciso, Maia & C—tres caixas com chitas.

Maia e Silva & C—cinco caixas com manteiga de vacca e uma caixa com casarço de lã.

Companhia Manufactora de Phosphoros—quatro latas com pregos de ferro.

Antonio M. da Silva—treze pipas e dez barris com vinho.

Recife Drayage—quatro caixas com apparelhos de louça para latrinas e obras de ferro.

Pereira Carneiro & C—uma caixa com brinquedos e cestos de vime.

Figueiredo Costa & C—dezoito caixas com manteiga de vacca.

Cesar Lopes & C—duas caixas com calçados.

Arthur de Mattos—quatro fardos com papel para embrulho.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos—cento e trinta e sete volumes formando uma machina movida a vapor e seus pertences.

Albino, Silva & C—tres caixas com folhas de flandres e brabante.

Great Western of Brasil R. Company—sete caixas com peças de ferro para locomotivas

Samarcos & C—duas caixas com chapéos de lã simples.

Victorino Silva & C—quatro pipas e dez barris com vinho.

Herdeiros de Manoel C. Ayres—duas caixas com livros em branco e enveloppes para cartas.

Machado & Lopes—quinhentas barricas com farinha de trigo.

Companhia de Drogas—vinte e cinco barris com sabão.

Companhia Recifense de Panificação—quinhentas barricas com farinha de trigo.

Thomas M. Hood quarenta e duas caixas com linhas de algodão.

Castro Lemos & C—quarenta e cinco caixas com legumes em conserva e biscoutos.

Muller & C—cinco caixas com chitas e merinó de lã.

Guilherme Spieler—quatro caixas com cimento romano para ladrilho.

João Dias Moreira & C—uma caixa com obras de vidro e de cobre.

Albino Silva & C—trinta e seis volumes com ferramentas, ferragens, obras de cobre, ferros de engommar, oleo de linhaça, dobradiças e arrebites de ferro.

Ramiro M. da Costa & C—duas caixas com estampas de papel para brinquedos.

Malvina Duclos—duas caixas com machinismos.

Silva Marques & C—cinco caixas com presuntos.

### Exportação

Recife, 19 de Dezembro de 1896
Para o exterior

No vapor inglez «Hilary», para New-York, carregaram:

H. Foster & C., 12 barricas com borracha pesando 940 kilos, 12,000 saccos de assucar mascavado com 900.000 kilos.

— No vapor inglez «Badsworth», para New-York, carregaram:

Julio & C., 2,000 saccos com 150.000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Emilia» para New-York, carregaram:

H. Foster & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez «Bramble», para New York, carregaram:

Pohlmann & C., 6,000 saccos com 425,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Micho», para Liverpool carregaram:

Leyo & Moreira, 1200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

Para Lisbôa, carregaram:

Luiz José da Silva Guimarães, 500 saccos com 37 500 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 130 couros salgados pesando 1560 kilos

Mendes Lima & C., 365 couros salgados pesando 3832 kilos.

A. Irmãos & C., 200 saccos de algodão pesando 18 373 kilos.

Lopes Albeiro & C., 1 barrica com abacaxi.

Para o interior

— No vapor nacional «Norte Sul», para Santos, carregaram:

M. S. Maia, 1200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco 500 ditos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

J. M. Lins, 1 000 saccos com 60.000 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 10 pipas com 5,166 litros de alcool, 660 saccos com 39,600 kilos de assucar mascavado, 140 ditos com 8,400 de assucar branco.

L. A da Costa, 15,300 cocos fructas.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Ferreira & C., 40 pipas com 19 070 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Alice» para o Rio de Janeiro, carregaram:

L. A Costa, 10 000 cocos fructas.

R. M. Ramos & C., 625 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 20 pipas com 10,660 litros de alcool.

Para Bahia, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 10 caixas com 1,400 kilos madapolão.

C. Van Landy, 1 fardo de corda com 120 kilos

— No vapor nacional «Capibaribe», para S. Paulo carregaram:

A. Silva & C., 20 pipas com 9,900 litros de alcool

— No vapor nacional «Cometa» para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Cardoso, 115 saccos com 1,900 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Itapoan», para Rio de Janeiro, carregaram:

L. José da Silva Guimarães, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «S. Salvador», para o Ceará, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 5 caixas com 200 kilos de rapé.

Para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 50 barricas com 3,750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Beberibe», para o Pará carregou:

J. Tavares Carreiro, 200 saccos com 12,000 kilos de com assucar branco, 200 saccos com 12,000 kilos de milho e 20 barris com 1,000 kilos de banha.

Para Manáos, carregaram:

J T. Carreiro, 10 pipas com 4587 litros de aguardente.

P. Pinto & C. 135 barris com 11,745 litros de aguardente.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregaram:

José de Macedo, 10 barris com 450 litros de vinho de cajú.

Berne & C., 1 fardo com riscado de algodão da fabrica de Camaragibe.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

A. Macedo & C., 1 caixa com 1 cento de charutos.

Joaquim Salgueiral & C., 5 barris com 303 kilos de assucar refinado.

— hiate «Argentina» para o Ceará carregaram:

P. Pernambuco Factory, 516 barris com 5913 kilos de polvora

— No hiate «Adelina dos Anjos», para Mossoró, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C, 20 barricas com 1120 barricas com assucar branco.

Dias & C., 1 barrica com 105 kilos de assucar branco e 1 dita com assucar refinado.

Barbosa & C., 35 caixas com 30 litros de genebra, 16 caixas com 284 litros de vinho de fructas e 2 barris com 160 litros de vinagre.

Para Macáo, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 15 barris com 1,205 kilos de assucar branco e 5 ditas com 300 kilos de assucar refinado.

Barbosa & C., 10 barris com 304 litros de vinho de fructas.

A. Pinto Lopa, 5 barris com 440 litros de aguardente e 2 caixas com 48 kilos de doce.

— Na barcaça «A. Mendes» para Alagoas carregaram:

A. Fernandes & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

Para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 15 caixas com 345 caixas com sabão e 10 barris com 130 kilos de sabonete.

Castro Lemos C., 2 caixas com 240 kilos de doce.

Na barcaça «Nimpha do Mar» para Parahyba carregaram:

Pereira Carneiro & C., 15 fardos com riscados de algodão, 1 caixa com zephiro e 1 caixa com madapolão da fabrica de Camaragibe.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Mamanguape, carregaram:

José Fernandes de Almeida 10 caixas 100 litros cidra.

— Na barcaça «Rosalina» para Porto de Pedras carregaram:

José Fernandes de Almeida, 1 sacco com 60 kilos de café e 3 caixas com 60 kilos de sabão.

— Na barcaça «Linda Rosa» para S. Miguel carregou:

José S. Seixas, 120 caixas com 2640 kilos de sabão.

### Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1896

ALFANDEGA

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 1 á 18 | 1.139:796$417 | |
| Idem de 19 | 61:480$936 | |
| | | 1.205:277$353 |
| Renda do Estado: | | |
| Do dia 1 á 18 | 150:008$616 | |
| Idem de 19 | 6:105$017 | |
| | | 156:114$633 |
| Total | | 1.361:291$956 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1896.

O chefe da secção,
L. F. Codeceira.
O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Renda de 1 á 18 | 55:344$465 |
| Idem de 19 | 2:831$222 |
| Total | 58:175$687 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Renda de 1 á 17 | 2:472$160 |
| Idem de 18 | $ |
| Total | 2:472$160 |

### PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇAO

Semana de 21 á 26 de Dezembro de 1896

| | |
|---|---|
| Aguardente, cabeça litro | 180 |
| Dita de canna, idem | 320 |
| Aguardente destillada ou alcool, litro | 390 |
| Algodão em rama, kilo | 820 |
| Dito em caroço, idem | 105 |
| Araruta (farinha) kilo | 470 |
| Arroz com casca, litro | 130 |
| Dito sem casca ou pilado, idem | 200 |
| Assucar branco, idem | 235 |
| Dito mascavado idem | 150 |
| Dito refinado, idem | 360 |
| Azeite de coco, litro | 500 |
| Bagaços de caroços de algodão, kilo | 040 |
| Borracha, leite de mangabeira, idem | 1$400 |
| Botinas, par | 6$000 |
| Cal, litro | 025 |
| Cacáo, kilo | 900 |
| Café bom, idem | 1$400 |
| Dito ordinario, idem | 1$200 |
| Dito torrado ou moido, idem | 2$450 |
| Carne secca (xarque) idem | 500 |
| Caroços ou sementes de algodão, idem | 040 |
| Carrapateira (sementes) idem | 200 |
| Cedro em pranchões, grossura por 0m,081, um | 1$300 |
| Dito em taboas até 40 millimgr., uma | 1$100 |
| Cera em vellas, kilo | 1$650 |
| Dita vegetal em bruto ou preparada (kilo) | 2$100 |
| Carnaúba, kilo | 2$100 |
| Cerveja, litro | 440 |
| Charutos, cento | 2$500 |
| Capachos de palha de carnaúba, um | 500 |
| Chocolate, kilo | 1$000 |
| Cigarros, cento | 660 |
| Couros seccos espichados, kilo | 1$000 |
| Ditos seccos salgados, idem | 960 |
| Ditos verdes, idem | 600 |
| Courinho, um | 2$200 |
| Dito de carneiro, um | 2$000 |
| Cidra, litro | 420 |
| Chinellas, par | 1$600 |
| Cognac, litro | 1$250 |
| Capilé e licores, litro | 1$100 |
| Cocos seccos com casca, cento | 11$500 |
| Ditos ditos sem casca, idem | 11$500 |
| Cocos, kilo | 1$250 |
| Doces, kilo | 1$300 |
| Bochanés, um | 34$500 |
| Espanadores de penna (grandes) duzia | 36$500 |
| Ditos de dita (pequenos) idem | 18$200 |
| Ditos de palha, idem | 4$100 |
| Esteiras, um | 13$000 |
| Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento | 13$000 |
| Estopa nacional, kilo | 150 |
| Farinha de mandioca, litro | 110 |
| Dita de milho, idem | 250 |
| Feijão, idem | 320 |
| Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo | 480 |
| Fumo em folha, bom, kilo | 860 |
| Dito de dito ordinario, idem | 480 |
| Dito em rolo bom, idem | 900 |
| Dito de dito ordinario, idem | 440 |
| Dito em lata, bom, idem | 860 |
| Dito em lata, ordinario, idem | 600 |
| Dito picado ou desfiado, idem | 810 |
| Garras de couro | 320 |
| Genebra, litro | 400 |
| Lã de barriguda (paina), kilo | 400 |
| Louro em taboas até 40 m/m grossura uma | 7$100 |
| Mel de tanque ou melaço, litro | 160 |
| Dito de abelhas, idem | 900 |
| Milho, kilo | 100 |
| Palha de carnaúba, idem | 030 |
| Pão Brazil, idem | 040 |
| Pedra de rebolo, uma | 4$500 |
| Pennas de ema ou pavão, kilo | 8$500 |
| Phosphato de cal, tonelada | 12$000 |
| Polvilho (gomma de mandioca) kilo | 140 |
| Pontas ou chifres de gado vaccum | 3$500 |
| Pelles de cabra em cabello, cento | 105$000 |
| Ditas de carneiro, idem | 90$000 |
| Perfumarias, kilo | 2$500 |
| Pranchões por 0,081 millimetros | 13$000 |
| Queijos de qualquer qualidade, kilo | 1$600 |
| Rapé, idem | 2$200 |
| Ripas de qualquer qualidade, duzia | 400 |
| Sabão, kilo | 360 |
| Sebo ou graxa, kilo | 710 |
| Sebo em velas, kilo | 700 |
| Sementes de carnaúba, kilo | 200 |
| Sicupira em obras (eixos para carros) par | 6$100 |
| Solla, meio | 6$000 |
| Tabaco em pó, kilo | 2$200 |
| Tapioca, kilo | 180 |
| Taboado de amarello, duzia | 180$000 |
| Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma | 9$000 |
| Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma | 25$000 |
| Ditas de mais de 11 metros, uma | 42$000 |
| Varas para caibros, uma | 1$100 |
| Vassouras de carnaúba, duzia | 1$100 |
| Ditas de piassava, idem | 2$500 |
| Ditas de timbó, idem | 2$200 |
| Vinhatico (em costadinho) por 0m054 | 22$000 |
| Dito (em pranchões) por 0m081 | 12$500 |
| Dito em taboas até 40 m/m grossura, uma | 16$000 |
| Vinho de qualquer qualidade, litro | 30 |
| Vinagre commum | 44 |

### Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

Santos e escala—8 dias, vapor allemão «Modec» de 690 toneladas, commandante H. Demer, equipagem 25, carga varios generos; a V. Nessen.

Terra-Nova—25 dias lugar inglez «Rosina,» de 185 toneladas, capitão L. Nowaert, equipagem 8, carga bacalhão; a Mendes Lima & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Londres—Vapor inglez «Norseman,» commandante H. Adamson; carga fios telegraphicos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Alice,» commandante Eduardo Teixeira; carga varios generos.

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

| | | |
|---|---|---|
| 50 | bois pesando 10,136 kilos | |
| 600 | kilos de peixe a 30 rs. | 18$000 |
| 9 | compart. com mariscos a 150 rs. | 1$350 |
| 9 | ditos com camarões a 150 rs | 1$350 |
| 41 | columnas a 900 rs. | 36$900 |
| 3 | cargas com gallinhas a 750 rs. | 2$250 |
| 11 | cessuaes com gallinhas a 750 rs | 4$950 |
| 1 | cargas com milho verde a 450 rs. | $450 |
| 1 | carga com amendoim a 450 rs. | $450 |
| 2 | cargas com batatas a 450 rs. | $900 |
| 1 | carga com macacheiras a 450 rs. | $450 |
| 2 | cargas com cebolinho a 450 rs. | $900 |
| 4 | cargas com gerimus a 450 rs. | 1$800 |
| 19 | cargas com verduras a 450 rs. | 8$550 |
| 2 | carga com canna a 450 rs. | $900 |
| 2 | cargas com laranjas a 450 rs. | $900 |
| 1 | cargas com inhame a 450 | $450 |
| 1 | cargas com louças a 450 rs. | $450 |
| 3 | cargas com melancia a 450 rs. | 1$350 |
| 2 | cargas com melão a 450 rs. | $900 |
| 1 | cargas com bananas a 450 rs. | $450 |
| 13 | cargas com diversas a 450 rs. | 5$850 |
| 30 | cargas com farinha a 300 rs. | 9$000 |
| 10 | cargas com milho secco a 300 rs | 3$000 |
| 5 | cargas com feijão a 300 rs. | 1$500 |
| 8 | Suinos a 1$ rs. | 8$000 |
| 103 | lugares a 300 rs. | 30$900 |
| 8 | comp. com suineiros a 1$500 | 12$000 |
| 9 | comp. com suineiros a 1$000 rs. | 9$000 |
| 8 | comp. com fressuras a 900 rs. | 7$200 |
| 56 | comp. com fazendas a 2$ rs. | 112$000 |
| 24 | comp. com comidas a 1$050 rs. | 25$200 |
| 49 | comp. com verduras a 450 rs | 20$050 |
| 104 | comp. com farinha a 600 rs. | 62$400 |
| 64 | comp. com talhos a 3$000 | 192$200 |
| | | 581$550 |
| | Rendimento do dia 1 e 17 | 9.943$850 |
| | | 10.525$400 |

Preços do dia:

Carne verde de 600 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

### Navios esperados

Do Porto
Lugar portuguez Horacio.

De Hamburgo
Barca norueguense Sator.

De New Porto
Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Wealand.

De Blyth
Barca norueguense Thea.

De Gothemburg
Lugar sueco Alma.

De Swansea
Barca norueguense Gier.

De New-York
Barca nacional Victoria.

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Ventura.
Barca portugueza Sophia.

De Terra Nova
Lugar inglez Clutha.

De Cardiff
Barca norueguense Gier.
Barca norueguense Passepartout.

### VAPORES A ENTRAR

MEZ DE DEZEMBRO

«Taquary» da Europa, a 20.
«Merchant» de Liverpool, a 20.
«Medoc» da Europa, a 20.
«Itatiaya» do sul a 20.
«Galileo» de New-York, a 20.
«Magdalena» do sul, a 20.
«Nile» da Europa, a 23.
«Pernambuco» do norte, a 23.

### VAPORES A SAHIR

MEZ DE DEZEMBRO

Santos e esc. «Taquary» a 22 as 3 horas.
Santos e esc. «Concordia» a 20, as 4 horas.
Santos e esc. «Medoc» a 20, as 3 horas.
Southampton e esc. «Magdalena» a 20, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. «Thames» a 23, as 12 h.
Santos e esc. «Delicardia» a 22, as 4 h.

## Ancoradouro Interno e lamarão

ESTE SIGNAL INDIACA NO LAMARÃO *

| QUALIDADE | NACIONALIDADES | NOMES DE EMBARCAÇÃO | PROCEDENCIA | CONSIGNATARIOS | CARGA |
|---|---|---|---|---|---|
| Vapor | Nacional | Camocim | Manáos | C. Pernambucana | Generos |
| » | » | Itapoan | Rio de Janeiro | Guedes Pereira. & C. | » |
| » | » | Beberibe | Manáos | C. Pernambucana | » |
| » | » | P. de Moraes | Bahia | Pedro O. de Cerqueira | » |
| » | » | Capibaribe | Liverpool | C. Pernambucana | » |
| » | » | Itaoema | R. G. do Sul | José I. Guedes | » |
| » | » | Alice | Pará | A. Fernandes & C. | » |
| » | » | Foyle | Cardiff | Wilson Sons & C. | Carvão |
| » | » | Norte Sul | Rio e escala | Pereira Carneiro & C | Generos |
| » | » | Jacuhype | Bahia e escala | C. Pernambucana | » |
| » | Francez | Concordia | Havre e escala | Felix Bandeira | Generos |
| » | Allemão | Delicardia | New York | J. Peter & C. | » |
| » | Inglez | Bramble | Bahia | Pahlman | Lastro |
| » | » | Bandsworth | Pará | Pereira Carneiro & C. | Generos |
| Barca | Ingleza | Alberoyt | Rangoon | Amorim, Irmãos & C. | Arroz |
| » | » | Cordelia | Terra Nova | Blackburne & C. | Bacalhão |
| » | Argentina | J. de O. Coelho | Ilha do Sal | A ordem | Sal |
| » | Norueguense | Johan Irgens | Cardiff | L. G. Irmãos | Carvão |
| » | Norueguense | Gumo | New Port | Lopes G. Irmãos | Lastro |
| » | » | Parramatt | Cadiff | Lopes G. Irmãos | Carvão |
| » | » | Jomiraland | Cardiff | Lopes G. Irmãos | » |
| » | » | Albion | Cardiff | L. Guimarães & Irmãos | » |
| » | » | Gemma | Cardiff | W. Sons & C. | Carvão |
| Escuna | Allemã | Tormow | Pelotas | M. S. Maia | Vasio |
| » | » | C. Klasina | R. G. do Sul | M. S. Maia | Xarque |
| Lugar | Norueguense | Trysiford | Pelotas | M. S. Maia | » |
| » | Nacional | Olivia | Hamburgo | H. Lundgren & C. | Generos |
| » | » | Rosina | Terra Nova | Mendes Lima | » |
| » | Americano | Emma | Bahia | H. Forster & C | Lastro |
| » | Inglez | Blanche | Terra Nova | A' Ordem | Bacalhau |
| Patacho | Norueguense | Elisabeth | Hamburgo | J. de Aquino Fonseca | Generos |
| » | Americano | Havilak | Cardiff | Pereira Carneiro & C. | Carvão |
| » | Allemão | Activ | Hamburgo | A. Fernandes & C. | Generos |
| Palhabote | Portuguez | Tres Amimos | Rio de Janeiro | A' Ordem | Generos |
| » | Americano | S. C. Sumner | Montevidéo | Silva Guimarães & C. | » |

# EDITAES

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

### Edital n. 53

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data do presente edital, será arrecadado o imposto de decima do municipio do Recife, relativo ao 1.° semestre do exercicio de 1896 a 1897

Recebedoria do Estado, 14 de Dezembro de 1896.

O administrador
*Affonso de Albuquerque Mello Junior.*

**Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Dezembro de 1896. — Directoria do Interior — Segunda Secção.**

EDITAL

De ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado e para execução do art. 72 do Regulamento dos Theatros, de 28 de Fevereiro de 1891, faço publico que recebem-se nesta Secretaria com o prazo de 10 dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por 1 anno do botequim do Theatro Santa Isabel, servindo de base o aluguel de cento e cincoenta mil réis (150$000) mensaes, sob as seguintes clausulas:

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até ás dez (10) horas, salvo nas de espectaculo, em que deverá estar aberto até este finalisar se

B) O consumo do gaz de illuminação do botequim será regulado por um registro especial e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D) Pagar o arrendamento mensalmente.

O director,
*A. Gomes Leal*

EDITAL

## Concelho Municipal do Recife

### Serviço eleitoral

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico para maior facilidade dos Srs. eleitores, os locaes em que tem de funccionar as diversas secções eleitoraes na eleição de 30 do corrente:

FREGUEZIA DO RECIFE

*1.ª secção*

Funccionará na escola de D Collecta, rua do Bom Jesus n 23, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra A até I, inclusive.

*2.ª secção*

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra J atê Z.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

*3.ª secção*

Funccionará no Paço da Municipalidade, andar terreo, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra A até o nome de Antonio Francelino de Menezes, inclusive

*4.ª secção*

Funcciona no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Amaro Bezerra Cavalcante da Silva Castro, até a lettra E, inclusive.

*5.ª secção*

Funccionará no Lycêo de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F, G, H, I, inclusive.

*6.ª secção*

Funccionará na Casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra J até o nome de Joaquim Semeão das Mercês, inclusive.

*7.ª secção*

Funccionará na rua do Calabouço (Escola do professor Arthur Ramos), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começa de João Francisco de Almeida Santos até o nome de José Alves Cavalcaute, inclusive.

*8.ª secção*

Funcciorá na rua do Sol n. 13 (escola da professora D. Maria de Barros), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Ferreira das Neves Guimarães até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

*9.ª secção*

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.° andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a lettra O, inclusive.

*10 secção*

Funccionará na rua da Palma n. 53, (escola da professora D. Luiza de Drummond), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras P, Q, R, S, T, U, V, X, Z.

FREGUEZIA DE SÃO JOSE'

*11 secção*

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de São Francisco (Largo das Cinco Pontas), onde deverao votar os eleitores cujos nomes cemeçam da lettra A até o nome de Adolpho da Costa Camaratis.

*12 secção*

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92 (escola do professor Cyrillo), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Abdias José da Silva Freire, até a lettra E, inclusive.

*13 secção*

Funccionará na rua Vidal de Negreiros n. 84, (escola da professora D. Beatriz, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F, G, H, I, inclusive.

*14 secção*

Funccionará na rua Vidal de Negreiros (escola do professor Floriano Baptista) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

*15 secção*

Funccionará na Estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Soares Teixeira, até o fim da lettra J.

*16 secção*

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 90, (escola de D. Thereza de Miranda), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até o nome de Manoel Martins da Cruz, inclusive

*17 secção*

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211 (escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P, inclusive.

*18 secção*

Funccionará na rua Oitenta e Nova n. 42, (escola do professor Carlos José Dias), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras Q, R, S, T, U, V, X e Z.

FREGUEZIA DA BOA VISTA—1.° DISTRICTO

*19 secção*

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A ate o nome de Alberto Pires Galvão.

*20 secção*

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Alberto Layme até a lettra C, inclusive.

*21 secção*

Funccionará na rua do Hospicio (escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra D a F, inclusive.

*22 secção*

Funccionará na rua do Rozario n. 30, (escola da professora D. Anna Isabel de Oliveira), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra G, até o nome de Julio C. Cardosô Ayres, inclusive.

*23 secção*

Funccionará na rua da Ponte Velha n. 5 (escola do professor Vianna onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra até o nome de Joaquim da Costa Ferreira Dantas, inclusive.

*24 secção*

Funccionará na rua do Conselheiro Aguiar n. 30 (escola do professor Rocha) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim Pereira Dias até a lettra L, inclusive.

*25 secção*

Funccionará na rua da Santa Cruz, n. 50 (escola da professora D. Maria Flora Colombier) onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

*26 secção*

Funccionará na rua do Conde da Boa Vista n. 70, (escola da professora D Filomena Monte Negro) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam na lettra N até a lettra Z.

BOA VISTA 2° DISTRICTO

*27 secção*

Funccionará na rua do Capitão Lima n. 46 (escola do professor Deocleciano) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

*28 secção*

Funccionará na rua da Aurora n 109 G. (escola da professora D. Maria Amelia), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim José de Sant'Anna até a lettra Z.

FREGUEZIA DA GRAÇA—1° DISTRICTO

*29 secção*

Funccionará na Travessa da Baixa Verde, (escola do professor Braga), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra I inclusive

*30 secção*

Funccionará na rua das Creoulas, (escola do professor Uchôa), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

GRAÇA—2 DISTRICTO

*31 secção*

Funccionará no Hypopdromo do Campo Grande, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra Z.

FREGUEZIA DE AFOGADOS 1° DISTRICTO

*32 secção*

Funccionará na rua de S. Miguel n. 15, (escola do professor José Marcellino), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z, inclusive.

PERES

*33 secção*

Funccionará na escola do professor Béda, (no Barro n. 37), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z.

AFOGADOS—2° DISTRICTO, REMEDIOS

*34 secção*

Funccionará nos Remedios, (escola do professor Alvarenga), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra I, inclusive.

*35 secção*

Funccionará na Magdalena, Avenida Julio de de Mello, (escola da professora D. Amalia Penna-forte). onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

*36 secção*

Funccionará na travessa sa da Casa Forte, (escola do professor Teixeira), onde devorão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A a lettra E, inclusive.

*37 secção*

Funccionará no Arrayal, (escola da professora D. Rosalina), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra F a lettra I, inclusive.

*38 secção*

Funccionará no Monteiro, (escola do professor Delmiro Farias), onde deverão votar os eleitores cujos nomes estão comprehendidos na lettra J.

*39 secção*

Funccionará em Apipucos, (escola do professor Juveniano Simões), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L a lettra Z, inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

*40 secção*

Funccionará na rua de São João n. 7 (escola do professor Benjamim Salles], onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

*41 secção*

Funccionará na Iputinga, (escola do professor Claudio Junior), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Guedes, até a lettra Z, inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

E eu, Alfredo Cornelio da Silva Ramos, o escrevi aos 19 de Dezembro de 1896.

*Joaquim Alves da Fonseca,*
Presidente do Concelho Municipal

## Edital

O Dr. José Julião Reguei a Pinto de Souza Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que n'esta data teve logar a reunião dos credores na concordata preventiva requerida por Manoel de Cunha Lobo, concordata que foi acceita nos termos da proposta de 60 por cento sendo 13 °/. a oito mezes, 13 °/. a 12 mezes e 14 °/. a 16 mezes do prazo.

Não tendo havido impugnação alguma e verificado que a importancia ou credito dos que acceitarem a concordata é de 228:271$380 e sendo a totalidade dos creditos na importancia de 256.786$770 verificou se que a concordata foi concedida por credores representando mais de tres quartos da totalidade; e tendo deixado alguns credores de comparecer á reunião e de attingir a proposta de concordata, fica assignado a esses credores o prazo de 5 dias para formularem seus embargos sob pena de ser homologada a concordata.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os credores ausentes e de quem mais interessar possa, se passou o presente edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Dezembro de 1896. Pagos nos autos emolumento de assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio o escrevi.

*José Julião R. Pinto de Souza.*

## Edital

**Alfandega de Pernambuco**

De ordem do Illm Sr. Dr. inspector da Alfandega, faço publico que no dia 24 do corrente mez, até 1 hora da tarde, se receberão propostas em cartas fechadas para o fornecimento de artigos de expediente e outros artigos para o semestre vindouro de Janeiro a Junho de 1897, cujos artigos abrange ás secções 1ª, 2ª e 3ª, guarda moria e capatazia desta Alfandega, convido declarar que não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem da ordem, medidas e pesos estabelecidos no presente edital e bem assim os que apresentarem os respectivos preços, afim serem para serem preferidos abatimentos ou porcent gem de tanto por cento sobre qualquer das outras; outrosim, apresentarão os proponentes as amostras dos artigos que tiverem de fornecer conforme a relação abaixo:

Areia.
Azeite doce, litro.
Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, litro.
Agua raz, litro.
Alcool, litro.
Azeite de moretó, litro.
Azul francez, kilo.
Azul ult amar, kilo.
Arroben de linho, kilo.
Alcatrão, litro.
Alcatifas ou tapetes.
Baldes de madeira, um
Bandeira nacional de 3 palmos, uma.
Bandeira nacional de 2 palmos, uma.
Brim grosso de linho, metro.
Brim da Russia n. 2, metro.
Bricsão americano, metro.
B[illegible], kilo.
Broxa para pinturas. sortidas, uma.
Cabo de cairo, um.
Cabo de linho um.
Cabo de manilha, kilo.
Cal de Jaguaribe, alqueire.
Cal branca, alqueire.
Cimento portland, barrica.
Carvão Cardiff, tonelada.
Cadarço de algodão, maço.
Cestas de vime para papeis, uma.
Canecas de flandres, uma.
Cré, kilo.
Cêra amarella, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Corques, um
Camas de lona para solteiro, uma.
Corvas de sucupira, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Canetas de madeira communs, duzia.
Canetas de madeira ordinarias, duzia.
Canivetes finos, de 4 folhas, um
Canivetes ordinarios, de 2 folhas, um.
Espirito de vinho, litro.
Estopa americana, kilo.
Envelopes para cartas, cento.
Envelopes timbrados para officio, cento.
Espanadores de palha, um.
Filete, metro.
Fio de algodão, kilo.
Fio de vela kilo.
Folha de cobre, kilo.
Ferros de moldura, um.
Ferramentas sortidas, duzia.
Ferrolhos de ferro, um.
Fechaduras de ferro, de uma volta, uma.
Fechaduras de ferro, de duas voltas, uma.
Ferrolho de latão, um.
Furador de aço, um.
Fio grosso e fino, novello.
Fio de côres sortidos.
Folha de zinco, pé.
Giz pes uma.
Garranchos, um.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Gomma lacca, kilo.
Gomma arabica, liquida, frasco.
Giz, kilo.
Impressos para capitães de navio portuguez, milheiro.
Impressos recibos para dispensa de bordo, milheiro.
Impressos para capitães estrangeiros, milheiro.
Impressos de licença para atracar barcaça.
Impressos passes de barcaças.
Impressos mappas de alvarenga.
Impressos de intimação aos capitães.
Impressos pedidos para descarga.
Impressos termo de visita, meia folha.
Impressos relação de descarga.
Impressos de entradas de barcaças.
Impressos mappas de entradas.
Jarro agatha, um.
Jarra de barris com torneira, uma.
Jarra de ferro sem torneira, uma
Kerosene, litro.
Lanternas ou pharoletes, um.
Linha de barca, kilo.
Lixa de vidro em folha, uma.
Lixa de esmeril em folha, uma.
Lona americana, n. 5 metro.
Lona de Russia n. 2, metro.
Lona ingleza n. 2, metro
Lona estreita ingleza n. 2, metro.
Lapis preto Faber, duzia.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de côres, duzia.
Livro de ferro, um.
Livro de massa pautado de 50 folhas.
Dito de dito de 100 folhas.
Dito de dito de 150 folhas.
Dito de dito de 200 folhas.
Dito Jesu, impresso de 100 folhas, um.
Dito dito impresso de 150 folhas, um.
Dito dito impresso de 200 folhas, um.
Dito Exú de 100 folhas, um.
Dito dito de 150 folhas, um.
Dito Coronne de 100 folhas, um.
Dito dito de 150 folhas, um.
Limpa-dores de pennas, um.
Livro Raisin impresso de 100 folhas, um.
Dito Carré de 100 folhas, um.
Dito dito de 150 folhas, um.
Dito dito de 150 folhas, um.
Martellos, um.
Malta por ha cartão branco, folhas.
Dito dito rosado, folhas.
Oleo de seco ó, litro.
Dito de illuminação, kilo.
Ocre, kilo.
Oleares e espatilhos, um.
Pás-papeis em caixinhas, duzia.
Platinas, uma.
Pregos francezes, kilo.
Pregos de cobre e para forro, idem.
Pixe, canada.
Pinceis para pintores, um.
Dito para caiar, um.
Pregos ripaes, maço.
Ditos caibraes, idem
Presilhas de metal de 4 á 5 caixas.
Papel Jesú pautado, caderno.
Dito Raisin, idem idem.
Dito Carré, idem idem.
Dito Exú, idem idem.
Dito Coronne, idem idem.
Dito pautado n. 301, resma.
Dito dito n. 789, idem.
Dito dito n. 318, idem.
Dito dito n. 317, idem.
Dito dito n. 5, idem.
Dito dito n. 4, idem.
Dito ministro pautado, caixa.
Pontas oleadas para flores Raisin, uma.
Ditas dito Carré, uma.
Pennas de aço Perry n. 120, caixa.
Ditas dito Mallat, caixa.
Ditas dito americanas, caixa.
Pesos de vidro, um.
Ditos de metal, um.
Protocollo almaço pautado, 50 folhas.
Dito dito de 100 ditas, um.
Dito dito de 150 ditas, um.
Dito dito de 200 folhas, um.
Papel ministro timbrado para cartas caixa.
Dito rosa timbrado para officios, resma.
Potassa, kilo.
Reguas de ebano chatas, fino metal, uma.
Raspadeiras de aço, cabo de osso, uma.
Ditas de dito, cabo de madeira, uma.
Sebo em bexigas, kilo.
Serra de traçar, uma.
Sabonetes, um.
Secante branco, kilo
Dito fezes de ouro, idem.
Sabão, idem.
Serrotes, um.
Taixas de bomba de cobre, kilo.
Ditas de dito de ferro, idem.
Tijolo inglez, um.
Tinta branca em latas kilo.
Dita verde em latas, kilo.
Tinta vermelha em latas, idem.
Torcidas para luz, duzia.
Taboas de pinho de riga, uma.
Ditas de cedro, uma.
Ditas de pao carga uma.
Tinteiro de vidro de 1 vaso, um.
Dito de dito de 2 vasos, um.
Dito de dito de 3 vasos, um.
Tinta Blue Black 8 ephens, litro.
Dita de carmin, fina, frasco.
Dita Belle Rose, frasco.
Toalhas felpudas para mãos, uma.
Tesouras, uma.
Tijolo de tapamento, milheiro.
Torqueses de ferro, uma.
Ditas de metal, uma.
Verão de ferro, kilo.
Dito de dito galvanizado, idem.
Dito de cobre, idem.
Vassouras de piassava, sortidas, uma.
Verniz de gas, litro.
Verde francez, kilo.
Zarcão, idem.

Alfandega de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

**2ª Secção—1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Dezembro de 1896.**

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que fica aberta, por espaço de 8 dias contador da data deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Janeiro a Março vindouro, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção mediante as condições abaixo estipuladas:

1ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos de bôa qualidade e crú mencionados na tabella ns. 1 e 2 de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidos do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5ª

O contractante e obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalháo, torrador e moinho para café.

6ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se tracta, não poderão exceder de 700 rs. diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com e disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de Maio de 1858.

7ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que foi aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadual.

O director.
*Affonso V. de Medeiros.*

**Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça —Primeira Secção Em 18 de Dezembro de 1896.**

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o logar vago de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o logar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas, na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 16 de Dezembro de 189 .

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

EDITAL

## Concelho Municipal do Recife

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Conselho Municipal do Recife, faz publico que, conforme a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o recurso interposto contra a qualificação deste municipio no corrente anno, e segundo communicação do Sr. Dr. Juiz Seccional deste Estado, vigorará na eleição a que se tem de proceder no dia 30 do corrente o alistamento procedido neste anno, pelo que convida os novos eleitores a solicitarem os respectivos titulos.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 19 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Inspector da Alfandega e para conhecimento de todos os possuidores de «bonus» do Banco da Republica se faz publico o seguinte telegramma, hoje recebido, do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, pelo qual foi marcado o prazo decorrente desta data até 31 de Janeiro vindouro para ter logar a conversão dos mesmos titulos por notas do Thesouro Federal, cumprindo aos portadores dos referidos «bonus» apresentarem-nos ao troco no Thesouro Federal dentro do mencionado prazo, findo o qual cessarão os juros.

« Telegramma —Rio—19—12—96 — Inspector Alfandega — Recife. Tendo governo determinado a conversão dos «bonus» do Banco da Republica em notas do Thesouro, segundo a lei de 9 de Dezembro, corrente dentro do prazo decorrente desta data, até 31 Janeiro determine remessa desde já ao Thesouro Federal onde far-se-ha o troco de todos os «bonus» existentes nas estações publicas federaes.

Outrosim, cumprindo aos portadores dos «bonus» apresentarem os mesmos ao troco no Thesouro Federal dentro do referido prazo, findo o qual cessarão os juros, devem as Repartições Fiscaes logo que receberem este telegramma dar lhe publicidade por editaes e pela imprensa. Bernardino de Campos.»

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1896.

O chefe.
Manoel Leite Pereira Bastos.

**Secretaria de Estado dos Negocios da Industria**

PRIMEIRA DIRECTORIA

Pernambuco, 14 de Dezembro de 1896

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, os proprietarios das usinas constante da relação abaixo transcripta, aos quaes, nos termos da lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, foi concedido o auxilio para a fundação ou o desenvolvimento das mesmas, devem entrar para os cofres do Thesouro, mediante guia passada por esta Directoria, com a quantia que, de accordo com o art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto do referido anno se destina ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal das usinas, no corrente anno.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Relação das usinas a que se refere o Edital

| | |
|---|---|
| Coelho— Joaquim Coelho Leite, 1.° e 2.° semestres | 600$000 |
| Catende — Dr. Joaquim José Coimbra, idem | 600$000 |
| Cabeça de Negro —Moreira e Rangel, idem | 600$000 |
| Espirito Santo— Carvalho Ramos & C, idem | 600$000 |
| Frecheiros— Dias Pontual & C. idem | 600$000 |
| Nova Conceição — D. Semiana Cecilia da Costa Nogueira, idem | 600$000 |
| Nossa Senhora de Lourdes —Coronel Jeronymo de Souza Leão e outro, idem | 600$000 |
| Phenix— Companhia Florestal Agricola —idem | 600$000 |
| Progresso Colonial—Companhia Progresso Colonial, idem | 600$000 |
| Pau Sangue — Moreira e Rangel, idem | 600$000 |
| Pirangy-Assú — Dr. Josquim José Coimbra, idem | 600$000 |
| Raiz de Dentro —Manoel Luiz Pacheco, idem | 600$000 |
| Salgado— Costa e Barros, idem | 600$000 |
| S. José—Fabricio de Albuquerque Cardoso, idem | 600$000 |
| Bom Fim—Manoel Antonio dos Santos Dias, 2.° semestre | 300$000 |
| Cachoeira Lisa — Silva Borges & C, idem | 300$000 |
| Cabo—Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, idem | 300$000 |
| Conceição—Dr. Francisco da Cunha Beltrão, idem | 300$000 |
| Massuassú — D. Carolina da Silveira Lins, idem | 300$000 |
| Muribeca — Henrique de Norgan Snell, idem | 300$000 |
| Maria das Mercês— Costa Reis, Cysneiros & C, idem | 300$000 |
| Pery-pery—Dr. José de Sá Pereira, idem | 300$000 |
| Santa Cruz — Coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima, idem | 300$000 |
| Treze de Maio— Dr. João Zeferino Pires de Lyra, idem | 300$000 |

EDITAL

## Secretaria da Industria

**3.ª directoria**

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte do Maduro, orçados em 2.279$860.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, alem da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.° Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 19 de Dezembro de 1896.

O director.
*M. Brunet.*

EDITAL

O Tenente-Coronel Custodio José da Silva Pessoa, Presidente do Concêlho Municipal da cidade de Olinda, em virtude da lei, etc.:

Pelo presente convido os eleitores deste municipio, a darem os seus votos no dia 30 do corrente, pelas 9 horas da manhã, comparecendo nas secções competentes e abaixo declaradas, como já foi publicado por edital de 28 de Setembro proximo findo, devendo cada eleitor apresentar 2 cedulas, sendo 1 rotulada para Senador Federal e outra para Deputados ao Congresso Federal, a 1.ª das quaes deverá conter o nome de 1 só cidadão, e a 2.ª os nomes de 3:

1.ª secção
Sala do Concêlho
Votarão os eleitores da letra A. a G.

2.ª secção
Casa da Camara (Varadouro)
Votarão os eleitores da letra M. a Z.

3.ª secção
Rua do Amparo n. 18
Votarão os eleitores da letra H. a L.

4.ª secção
Rua do Capitão Mello
Casa de Bôaventura Augusto de Mello
Votarão os eleitores da letra A a Z.

5.ª secção
Consistorio da Igreja de Nossa Senhora do O'
Votarão os eleitores da letra A a Z.

6.ª secção
Rua Nova de Paulista
Votarão os eleitores da letra A a P.

7.ª secção
Paratiba—Casa da Professora D. Maria Porto
Votarão os eleitores da letra R. a Z.

E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concêlho Municipal.

Eu, Manoel Joaquim Botêlho, 1.° official da secretaria do Concêlho, escrevi em 14 de Dezembro de 1896.

Custodio José da Silva Pessôa.

**Edital**

## Secretaria da Industria

**3.ª directoria**

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio em que funcciona a Camara dos Deputados, orçados em 2.293$537.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de ido-

neidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida a sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Novembro de 1896.

O director,
M. Brunet.

**Estrada de Ferro Sul de Pernambuco**

EDITAL

FORNECIMENTO DE CARVÃO

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico que até duas horas da tarde do dia 28 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, do carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma estrada no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, e acompanhando conhecimento de deposito da caução provisoria de Rs. 200$000, que farão na thesouraria da estrada.

O carvão será de 1.ª qualidade, tres vezes crivado e posto em Cinco Pontas dentro dos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife e rubricados pelo Director, dentro do prazo maximo de quinze dias, com excepção do primeiro que deverá ser immediato á apresentação do pedido.

O contractante ficará sujeito a prestação de uma fiança que para garantia do seu conntracto será fixada pelo Dr. Director.

Os pagamentos serão feitos mensalmente, a vista de conta em duas vias apresentada pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1896.

*Fenelon A. Ferreira,*
Secretario.

**Estrada de Ferro Sul de Pernambuco**

FORNECIMENTO DE JANEIRO A JUNHO DE 1897

De ordem do Sr. Director Engenheiro em Chefe, se faz publico que até ás 2 horas da tarde de 28 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta Estrada, para o fornecimento por contracto, no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro, dos artigos constantes da retação que será facultada ao exame dos interessados, na Agencia desta mesma Estrada á rua Vidal de Negreiros n. 156, na cidade do Recife.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta Repartição á hora acima indicada trazendo suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, rasuras e cousa que duvida faça, acompanhando-as, tanto quanto possivel, das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na thesouraria da Estrada um deposiio da quantia de Rs. 200$000, perdendo o direito de levantal-a aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se á assignar o contracto dentro do prazo de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe for expedido.

Na referida Agencia, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da bôa execução do contracto depositarão os contractantes no cofre da Estrada, uma quantia fixada pelo Director Engenheiro Chefe de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1896.

*Fenelon A. Ferreira,*
Secretario interino.

**EDITAL**

## Secretaria da Industria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte da Boa-Vista, orçados em 19.505$752.

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tinham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto,

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 17 de Dezembro de 1896.

O director
M. Brunet.

# DECLARAÇÕES

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. administrador, scientifico a quem interessar possa, que foi alterada a collecta do imposto de decima das freguesias do municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1896 á 1897 e conforme a relação abaixo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 17 de Dezembro de 1896.

O chefe,
*Frederico Guimarães.*

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do Padre Muniz

Ns.:
53 Francisco Lopes Guimarães 1:173$
55 Leopoldina Dantas Teixeira 1:173$
61 Adriano Augusto Almeida Jordão 2:079$
79 Manoel José Ferreira Cruz 973$

Travessa da Rua Nova de Santa Rita
19 Adolpho Ferreira Banks 213$
21 Francisco de A. Fonseca Banks 213$
23 Idem 213$
25 Adolpho da Fonseca Banks 213$
27 Francisco Nery Banks 213$

Largo do Mercado
4 Bartholomeu Lourenço 1:173$
3 José Ramos da Silva 393$
15 Alexandrina Maria Raposo Ferreira 1:173$
17 José Assumpção Oliveira 846$
19 Hellena Machado Soares Avellar 1:173$
21 Gertrudes Maria da Conceição Real 453$
25 Antonio Soares Raposo 1:173$

Rua de São José
4 Lourença Maria do Espirito Santo 273$
6 Eugenio da Silva Oliveira 273$
12 Anna Lourença Real 213$
20 Filho de Carolina Maria de Almeida Nogueira 453$
22 Cosme Florentino da Paixão 273$
26 Bartholomeu Francisco de Souza 273$
32 Antonio Joaquim Cascão 273$
34 Antonio Pereira Mendes 273$
36 João Auberto Lopes 273$
38 Eugenio da Silva Oliveira 273$
40 Maria Amelia Ferreira 273$
50 Antonio da Silva Ferreira 273$
52 Digna Amelia de Farias 300$
54 Francisco José Pereira Praça 273$

Rua de São José
62 Leopoldina Cecilia Temporal 400$
74 José d'Assumpção Oliveira 573$
9 Antonio Marques de Oliveira 273$
11 Idem 273$
13 Idem 273$

Travessa de São José
4 Francisco de Souza Rego Monteiro 273$
6 Idem 273$
8 José Francisco Moreira 333$
22 Francisco Souza Rego Monteiro 333$
7 Ordem 3.ª de São Francisco 273$
9 Manoel Fernandes Veiloso 333$
13 Anna de Jesus Pontes 333$
15 Manoel Fernandes Mascarenhas 333$
23 Alexandrina Maria Raposo Ferreira 393$
27 Antonio Marques de Oliveira 333$
29 Manoel Fernandes Mascarenhas 573$
31 Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio 333$

Rua dos Pescadores
18 José Ramos da Silva 393$
34 João Antonio da Cunha Castilho 453$
1 Augusto F. de Oliveira 273$
3 Idem 144$
5 João Jacintho de Medeiros Resende 333$
9 Cosme Florentino de Paixão 393$
15 Joaquim de Azevedo Ramos e outro 393$
23 Antonio Joaquim Cascão 453$
25 Idem 453$
27 Januario José dos Santos Bernardes 573$
37 Ignacio Trajano de Assis Bandeira 393$
41 Antonio Francisco, orphão 393$
12 A Antonio Joaquim Cascão 213$
12 B O mesmo 213$
14 A Antonio Moreira Reis 213$
20 Eugenio da Silva Oliveira 213$
22 Luis Ferreira de Almeida 213$
24 Herculano Pinheiro da Silva 213$
26 João Felix da Rosa 213$
28 Antonio Pereira de Oliveira Maia 213$
7 Antonio Moreira Reis 453$

Travessa do Forte
4 Antonio Moreira Reis 213$
6 O mesmo 213$
10 O mesmo 213$
12 O mesmo 213$

Travessa do Peixoto
4 Maria Vicencia e outro 213$
28 Luciana Felizarda Rodrigues de Almeida 213$
30 Felizarda Maria da Conceição 333$
3 Maria Carlota Pessoa Ramos Dourado 120$
68 Maria Bernardina Carlota Pessoa Ramos 500$
94 Maria Moreira Ramos 240$
112 A mesma 240$
114 A mesma 240$
116 A mesma 240$
118 A mesma 240$
120 A mesma 240$
122 A mesma 240$
19 Maria Martins da Silva Figueiredo 273$
27 João Baptista Ribeiro C. Guimarães 333$
29 Dr. Joaquim E. Moraes Carvalho 333$
31 José Anacleto do Nascimento 573$
33 O mesmo 573$
35 O mesmo 573$
39 Joaquim E. Moraes Carvalho 453$
41 Olivina Ambrosina Pereira Maia 453$
43 Dr. Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho 453$
45 O mesmo 453$
47 O mesmo 453$
53 João Antonio Francisco Alves 393$
55 O mesmo 393$
57 O mesmo 393$

Ypiranga
2 A Serafim Pereira L. Maia 573$
2 B Manoel Joaquim do Espirito Santo 573$
2 C Manoel João de Amorim 600$
2 Augusto Coelho de Moraes 528$
4 O mesmo 528$
6 O mesmo 528$

Travessa do Peixoto
96 Maria Moreira Ramos 240$
98 A mesma 240$
100 A mesma 240$
102 A mesma 240$
104 A mesma 240$
106 A mesma 240$
108 A mesma 240$
110 A mesma 240$

Pescadores
4 Joaquim Lopes de Azevedo 393$
6 Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva 333$
8 Dr. Antonio Clodoaldo de Souza 573$
10 José de Souza Correia 333$
12 Manoel Antonio Beltrão 273$

1.ª Secção da Recebedoria, 16 de Dezembro de 1896.

O lançador,
Walfrido B. de Mello Rego.

Continuação das alterações feitas na freguesia de S. José)

Rua 89
193 João Luis de Araujo 240$
197 O mesmo 192$
205 O menor José 480$
211 José Gomes de Abreu e Mello 360$
213 Guilhermina Ernestina dos Santos Bezerra 420$
217 Antonio Moreira Reis 300$
219 O mesmo 216$
221 O mesmo 216$
229 Antonio Gonçalves de Azevedo 600$
231 José Soares Fernandes de Oliveira 300$
233 Maria Rosa Jacintha do Carmo 600$
235 Marcellina Josepha de Abreu Costa 360$
239 Joanna Digna da Costa 420$
253 Manoel Simplicio dos Reis Espindola 240$
261 A José Cassiano de Carvalho 300$
261 P João Bezerra de Albuquerque Couro 600$
261 O José Ricardo da Costa 888$
271 José de Souza Carneiro 360$
273 João Fernandes Ramos de Oliveira 420$
295 E Vicente Claudino Alves 600$
295 F O mesmo 600$
295 F O mesmo 660$
299 B Francisco das Chagas Teixeira 600$
303 B David da Silva Maia 600$
305 O mesmo 360$

Becco do Malmorá
1 Joaquim de Almeida Gomes 120$
3 O mesmo 120$
5 O mesmo 120$
7 O mesmo 120$
9 O mesmo 120$
11 O mesmo 180$
13 O mesmo 180$
15 O mesmo 180$
17 Joaquim de Almeida Gomes 180$
19 O mesmo 180$
21 O mesmo 180$
23 O mesmo 180$
25 O mesmo 180$

Travessa do becco do Malmorá
1 Joaquim de Almeida Gomes 96$
3 O mesmo 96$
5 O mesmo 120$
7 O mesmo 96$
9 O mesmo 96$
11 O mesmo 120$
13 O mesmo 96$
15 O mesmo 96$
17 O mesmo 96$
19 O mesmo 96$
21 O mesmo 96$
23 O mesmo 96$
25 O mesmo 96$
27 O mesmo 120$
2 O mesmo 192$
4 O mesmo 192$
8 O mesmo 192$
10 O mesmo 192$

2ª travessa do becco do Malmorá
6 Joaquim de Almeida Gomes 96$
8 O mesmo 96$
10 O mesmo 96$
12 O mesmo 96$
14 O mesmo 96$
16 O mesmo 96$

Becco do Sá Leitão
22 Vicente Antonio da Motta 300$
1 Joaquim Gomes de Sá Leitão 144$
2 O mesmo 144$
3 O mesmo 144$
4 O mesmo 144$
5 O mesmo 144$

Becco do Macedo
2 Dionisio Dias Moreira 180$
4 O mesmo 180$
3 Manoel José da Costa 96$
5 Firmino Gomes Leal 168$

Travessa de Agostinho Bezerra
2 Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante 192$
6 O mesmo 192$

Travessa do Lourenço
12 João Pereira do Nascimento Silva 108$
14 O mesmo 108$
16 Antonio Lopes Teixeira 108$
1 A Bernardino Antonio de Sá 180$
3 O mesmo 180$
7 O mesmo 180$
9 O mesmo 180$
19 O mesmo 180$
23 O mesmo 180$
25 O mesmo 180$
27 O mesmo 180$
29 O mesmo 180$
33 O mesmo 180$
35 O mesmo 180$
37 O mesmo 180$
39 O mesmo 180$
41 José Martins das Neves 180$
43 O mesmo 180$

Travessa das Formosas
2 Barão do Limoeiro 144$
4 O mesmo 144$
6 O mesmo 144$
8 O mesmo 144$
10 O mesmo 144$
12 O mesmo 144$
14 O mesmo 144$
16 O mesmo 144$
18 O mesmo 144$
20 O mesmo 144$
22 O mesmo 144$
24 O mesmo 144$
5 José Soares Fernandes de Oliveira 120$
7 Antonio Pereira de Oliveira Maia 120$
13 Andias Bellarmino dos Santos 144$
15 Francisco Xavier de Carvalho 120$
19 O mesmo

Travessa da Via Ferrea
2 Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 144$
6 Dr. Antonio Clodoaldo de Souza 216$
8 O mesmo 216$
12 O mesmo 216$
10 Lucinda Maria Braga e outro 216$

Travessa do Gomes
2 Antonio Moreira Reis 144$
4 O mesmo 144$

Travessa do Bandeira
6 Julia Bastos de Aguiar 144$
12 A mesma 144$
16 A mesma 120$
18 A mesma 120$

Travessa do Cunha
8 José Lopes dos Reis Marinho 120$

Travessa do Raposo
1 B Antonio Francisco Pereira de Carvalho 180$
1 C O mesmo 216$
1 Antonio Marques de Oliveira 240$
3 Filhos de Elisia Leopoldina Lopes do Nascimento 144$
5 Francisco de M. Raposo 180$
7 Maria Fortunata F. Raposo 180$
9 Antonio Marques de Oliveira 240$
11 O mesmo 300$
13 João da Silva Santos 240$
21 Manoel Augusto dos Reis 300$
27 Joaquim e Luiza, filhos de Diogo Augusto dos Reis 360$
29 Joaquim Augusto dos Reis 360$
31 O mesmo 360$
45 O mesmo 360$
47 O mesmo 360$
49 O mesmo 360$
53 O mesmo 360$
55 Antonio Marques de Oliveira 420$
57 O mesmo 420$
65 Joaquim Augusto dos Reis 180$
4 José Augusto Russel 540$
6 O mesmo 240$
8 O mesmo 240$
10 O mesmo 240$
12 O mesmo 240$
14 O mesmo 210$
16 O mesmo 240$

Travessa do Tavares
4 Manoel Augusto dos Reis 240$
6 O mesmo 240$
8 O mesmo 240$
10 O mesmo 240$
12 O mesmo 240$
14 O mesmo 240$
16 O mesmo 280$
20 O mesmo 240$
22 O mesmo 240$
1 Luiza Augusta dos Reis 240$
7 A mesma 240$
9 A mesma 240$
13 A mesma 240$
15 A mesma 192$
17 A mesma 240$
29 A mesma 300$

Rua do Ypiranga
5 José Joaquim da Costa Pinto 144$
7 Ignacio Pedro das Neves 144$

Rua do Muniz
12 Manoel Lins dos Santos 600$

1ª Secção da Recebedoria, 17 de Dezembro de 1896.

O lançador,
Walfrido Barretto de Mello Rego.

Travessa do Freitas
8 Antonio Pereira de Oliveira Maia 240$
10 José Thomé de Mello 180$
24 A João Baptista Gomes da Luz e outro 360$
26 Antonio Pereira de Oliveira Maia 144$
28 O mesmo 144$

Becco Azul
4 Emilia Candida de Vasconcellos 180$
6 A mesma 180$
8 A mesma 180$

Travessa do Lima
2 Joanna Emilia de Moraes Pires 393$
1 Constantina Jacintha da Motta 513$
7 Ulysses Ponce de Leon 273$
9 Constantina Jacintha da Motta 273$
14 Margarida da Assumpção Ferreira Marques 333$

Becco da Matriz de São José
2 Bernardo J. da Rocha 168$
4 O mesmo 168$
6 O mesmo 168$
8 O mesmo 168$
1 O mesmo 168$
3 O mesmo 168$
5 O mesmo 168$
7 O mesmo 168$

Rua Luis de Mendonça
18 Pedro Tertuliano da Cunha 180$
30 A Izabel Peres de Souza 297$
36 A Vicente Ferreira da Paixão 864$
38 José Manoel de Sá 273$

Via Ferrea
4 A José Joaquim Ferreira de Souza 216$
4 B O mesmo 216$
4 C O mesmo 216$

Rua da Via Ferrea
4 D José Joaquim Ferreira de Souza 216$
4 E O mesmo 192$
30 B Joaquim Gomes de Sá Leitão 360$
30 C O mesmo 360$

Travessa do Valle
2 João Rodrigues da Silva Valle 192$
8 O mesmo 192$
10 O mesmo 192$
14 Eutbalia Rodrigues da Silva Valle 240$
16 A mesma 240$
18 A mesma 240$
20 A mesma 180$
20 A A mesma 192$

1.ª Secção da Recebedoria, 17 de Dezembro de 1897.

O lançador,
Walfrido B. de Mello Rego.


# DERBY-CLUB
DE
# PERNAMBUCO

## Projecto de inscripção

**Para a 10.ª corrida a realizar-se no dia 27 de Dezembro de 1896**

EM SOLEMNISAÇÃO AO 8.º ANNIVERSARIO DO

## PRADO DA ESTANCIA

**1.º PAREO**—Ensaio—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado Pernambucano, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Fumaça.

**2.º PAREO**—Estimulo—900 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

**3.º PAREO** — Resistencia — 1.609 metres — Handicap de Limites. Animaes de Pernambuco. Premios: 450$000 ao primeiro, 90$000 ao segundo e 27$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Banqueiro.
PESO—Maior 58 kilos, Moscardo 56, Pimpão e Maestro 54, Mendigo, Feniano, Triumpho 52, Cingo, Plutão e Hirondelle 48, os mais 46.

**4.º PAREO**—Imprensa Pernambucana—1 400 metros — Handicap de Limites. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 24$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Maior, Banqueiro, Moscardo, Pimpão, Maestro, Mendigo, Triumpho e Arumary.
PESO—Cingo e Hirondelle 54 kilos, Feniano e Plutão 53, os mais 50.

**5.º PAREO**—Anniversario—2.000 metros. Handicap de Limites.—Animaes de Pernambuco. Premios: 800$000 ao primeiro, 160$000 ao segundo e 48$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Imprensa e mais Feniano, Cingo, Plutão, Hirondelle, Bismark 2.º e Todo E'.
PESO—Turco 2.º e Enireb 52 kilos, Lanceiro 50, Beija Flor, Fumaça, Estella, Toulon e Bathory 48 e os mais 45.

**6.º PAREO**—Hippodromo do Campo Grande—1 100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Anniversario.

**7.º PAREO**—Ferro Carril—1 350 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.

**8.º PAREO**—Derby Club—1.300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Hippodromo e mais Fumaça 2.º, Turco 2.º, Furioso, Enireb, Beija-Flor, Batory, Lanceiro, Estella, Pirilampo e Mascote.

**9.º PAREO**—Reparação—1.500 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Derby Club e mais Waterloo, Tupy 2.º e Fortaleza.

**10 PAREO**—Prado Pernambucano—1.250 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro
Art. 5— Os do pareo Reparação e mais Hiate, Realengo, Palhaço, Parlamentarista, Mastim e Maurity.

**11 PAREO**—Compensação—1.250 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Prado Pernambucano e mais Furacão, Conquistador, Toulon, Piano, Matury, Dictador, Garimpeiro, Ida, Malaio e Timoneiro.

**12 PAREO**—Experiencia—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Compensação e mais Bronco, Cajá-Furado, Baliza, Girafa, Ibo, Piancó, Pathecholy, Talispher e Pirata.

## Observações

Todos os pareos contarão victoria.

Os pareos e Anniversario só se realizarão inscrevendo-se e correndo seis animaes de tres proprietarios differentes e os outros com quatro.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente ás 6 1/2 horas da tarde do dia terça-feira, 22 do corrente, não sendo acceita a proposta que não vier acompanhada da respectiva importancia.

O proprietario que quizer inscrever seus animaes, para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelaria e mais pessoas que tenham interesse nas corridas, presume-se que são conhecedores das disposições do codigo respectivo e que a ellas se sujeitam, bem como as decisões da Directoria.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1896.

O SECRETARIO,
*João Benigno da Silva*


## Companhia Pernambuco Powder Factory

**Assembléa geral ordinaria**

São convidados os accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e tomarem conhecimento das contas relativas ao anno social que terminou em 31 de Agosto findo, e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem assistir á assembléa, deverão depositar as suas acções no escriptorio desta Companhia, até 8 dias antes da sessão, como determinam os nossos estatutos.

Recife, 1 de Dezembro de 1896.

A. J. Barboza Vianna
Secretario.

## Companhia Santa Thereza

AOS SRS. CONSUMIDORES

Tendo afinal conseguido distribuir igualmente a agua em Olinda, peço aos Srs. consumidores que se esforcem por pagar regularmente as suas contas d'agua; visto como, estando aberta a penna por ella é responsavel o Sr. consumidor, e desde que falte com o competente pagamento tem a Companhia o direito de mandar interromper o abastecimento.

N'esta data fica autorisado o Sr. cobrador, Hortencio Tolentino Ferreira Bessone, a fornecer ao Sr. Administrador dos Serviços João Manguinho, a nota de todos os Srs. consumidores que não effectuarem os seus pagamentos dentro da primeira quinzena do mez seguinte ao mez vencido, sendo assim que as contas do mez de Novembro e atrazadas deverão ser pagas até 15 do corrente.

Olinda, 2 de Dezembro da 1896.

O director.
*A. Pereira Simões.*

## Hospital Portuguez

**Assembléa geral**

De ordem do Illm. Sr. vice-provedor em exercicio, convido a todos os Srs. socios a comparecerem no domingo, 20 do corrente, ás 2 horas da tarde na secretaria do hospital, para procederem á eleição da junta administrativa de 1897, conforme o disposto no art. 17 § 3.º dos estatutos.

Recife, 17 de Dezembro de 1896.

Antonio José Martins,
Secretario.

## C. C. C. E.

**Club Carnavalesco Cavalheiros da Epocha**

Assembléa geral ordinaria

De accordo com o art. 41 dos estatutos, são convidados todos os Srs. socios para esta assembléa, que terá logar no domingo, 20 do corrente, ás 11 horas do dia, á rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.

Recife, 18 de Dezembro de 1896.

O 1.º secretario interino,
Arthur Santos.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de carne verde

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 22 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos a seu cargo, durante o trimestre de Janeiro a Março do anno proximo de 1897.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Dezembro de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

## Banco de Credito Real de Pernambuco

22.º Sorteio

No dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã na séde d'este banco, á rua do Bom-Jesus n. 26, proceder-se-ha ao 22.º sorteio das lettras hypothecarias que tem de ser resgatadas, correspondentes as 1.ª á 10.ª serie, annos de 1886 a 1895. Como de costume, 10 d'estas lettras serão premiadas.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife, 19 de Dezembro de 1896

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luis Duprat.
Manoel Medeiros.

# MARITIMOS

## Para Lisbôa e Porto

A barca portugueza «Sophia,» esperada por estes dias do Rio de Janeiro, em lastro; contrata-se carga, no escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 11, 1.º andar.

## Compagnie des Messageries Maritimes

O PAQUETE

## Médoc

esperado da Europa no dia 29 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para

Montevidéo
Buenos-Ayres
e Rosario (por baldeação).

Para carga trata-se na agencia da Companhia.

Cáes da Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

## Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo e Santos
O paquete

## Capibaribe

COMMANDANTE PINTO

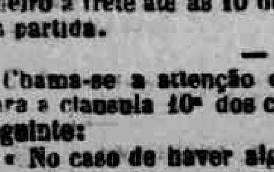

Segue no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

### Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

### O vapor Taquary

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

—

Para passagens, etc., trata-se com os Consignatarios

**Borstelmann & C.**

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

### Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

### Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana* n. 12

### Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Pará, Itacutiara e Manáos

### O paquete Beberibe

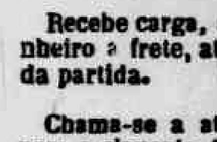

Segue no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

### Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

### Magdalena

Commandante J. Pope

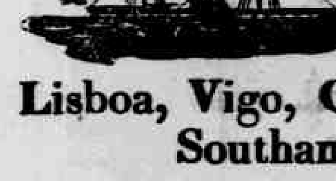

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para

**Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton**

—

### O paquete Thames

Commandante F. Messervy

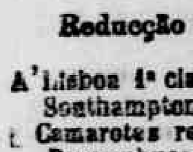

Espera-se da Europa no dia 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Reducção nos preços das passagens

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 36 |
| Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 52 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

## LEILÕES

### Aviso

O agente de leilões F. J. Pinto, convida aos Srs. que têm objectos limitados em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 45, se digne retiral-os no prazo de seis dias, sob pena de serem vendidos em leilão, ao correr do martello, bem como cofres, mobilias, quadros, louças, vidros, fazendas, miudezas, vinhos e muitos outros artigos existentes no referido armazem; alguns desde 1860.

— Terça-feira 22, leilão das 2 canôas «São Joaquim» e Annunciada»

Em continuação, leilão de moveis, cofres e mais objectos do armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Quinta-feira 24, leilão dos bons moveis e mais objectos, existentes no 1.º andar da casa de azulejo da rua Nova n. 3, por cima do estabelecimento do Sr. Lima.

### Leilão

De cofres, carteiras, mobilias, camas, espelhos, louças e vidros.

Vinhos, latas com ervilhas, milho e molho, etc.

Ao correr do martello

**Terça-feira, 22 do corrente**

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

### Agente Oliveira

# LEILÃO

De bons moveis, piano, quadros, jarros, espelho grande oval, finos crystaes, porcellanas, sellins e muitos outros objectos.

**Terça-feira, 22 do corrente**

A's 11 1|2 horas

**Na chacara da Ponte d'Uchôa n. 40**

O agente Oliveira, autorisado pelo Illm. Sr. Thomas Comber Griffith, que mudou de residencia, venderá em leilão:

Um importante piano allemão, 1 mobilia completa imitando faia, 1 grande espelho oval moldura dourada e vidro bisouté, diversos quadros, jarros, candieiros, ettageres, album para retratos, ditos para retratos, porta flores, 1 carro de 4 rodas para creança, 1 grande porta chapéos de sol com espelho, 2 cadeiras de molla, 3 relogios para cima de ettageres, 4 cadeiras de balanço, 1 mesa elastica de 4 taboas, 3 aparadores, cadeiras de junco, 1 guarda vestido, 1 toucador, 1 commoda com pedra, 1 dita sem pedra, 1 jardineira com pedra, 1 cadeira privada, 1 espelho quadrado, tapetes, alcatifa, 1 machina de limpar facas, 1 mangueira de irrigação, 1 serviço completo de eletro-plate fino para 24 pessoas, 1 grande salva de eletro-plate, talheres de dito, porta ovos de dito, porta biscoutos de dito, licoreiro de dito, assucareiro de dito, 1 galheteiro de dito, 1 porta gelo de dito, bules e terrinas de dito, 1 grande tinteiro de dito, 2 garrafas de vinho Bordeaux fino, ditas com cognac, copos, calices, porta creme, 1 importante apparelho de porcellana dourado para jantar, dito para almoço, cama de ferro para creança, camas de lona, 2 camas para casal, cabides, pertences para jardim e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

A's 11 horas em ponto partirá do Campo da Republica um trem especial que dará passagens gratis aos Srs concurrentes ao leilão, parando em todas as estações.

### Agente Pinto

2.º Leilão e ultimo

Das 2 canôas «São Joaquim» e Annunciada», servindo de base a offerta de 860$000, devendo naquella occasião effectuar se a venda com quem melhores vantagens offerecer.

**Terça-feira, 22 de Dezembro**

A'S 11 HORAS

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião de um outro leilão de moveis.

### Leilão

De bons moveis, espelhos apparelhos de porcellana e crystaes, toalhas, guardanapos lenços e colchas.

**A saber:**

1.ª sala

Uma mobilia com 2 divans, 2 donquerques, 2 cadeiras de balanço e 3 ditas de guarnição, 3 sanefas para cortinados, 3 pares de cortinados novos, 1 jardineira de centro, 2 espelhos dourados, 1 oval, 2 tapetes, 4 escarradeiras, 2 aguias de bronze, (imitação) e 1 alcatifa forro de sala.

2.ª Sala

Uma mobilia de junco preto, 2 cadeiras de balanço, 1 compartimento de amarello almofadado, 1 porta envernisada e 1 reposteiro.

3.ª Sala

Uma mesa elastica, 1 guarda louça moderno com tampo de pedra, 1 aparadores com tampo de marmore, 14 cadeiras de braços, 2 apparelhos de porcellana para chá e jantar, copos e garrafas, 1 quartinheira, 1 sofá, 2 cadeiras, 2 consolos, 6 cadeiras e 1 guarda comida.

Quartos

Uma cama franceza, 1 guarda vestido moderno de páo setim, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 2 commodas, 2 marquezões, 1 cabide torneado, 1 mesa com pedra e outros muitos moveis de casa de familia.

**Quinta-feira 24 do corrente**

A's 11 horas

Agente Pinto

No 1.º andar do sobrado de azulejo da rua do Barão da Victoria n. 3

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, á tratar á rua da Roda n. 58.

— Precisa-se de uma cosinheira que compre; á tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1.º andar.

— Precisa-se de um feitor, um copeiro e de uma ama para arrumar quartos, a tratar á rua da Cadeia n. 35.

### Attenção

Pede-se a quem tiver achado uma caderneta da Caixa Economica aberta com o nome de Maria Guiomar Rigueira Brandão, filha menor do Dr. José Brandão da Rocha, e outros papeis de importancia, o obsequio de levar a rua Duque de Caxias n. 60, ou na cidade de Ipojuca ao juiz de direito, que será gratificado.

### Ao commercio

A abaixo assignada, tendo justo e contractado de comprar ao Sr. João Carlos Carneiro Lima, o seu estabelecimento denominado Higi Life, sito á rua do Imperador n. 12, convida aos credores do mesmo para reunirem-se no dia 21 do corrente, ás 12 horas do dia, para realisação da compra, no caso de annuirem os mesmos credores.

Recife, 17 de Dezembro de 1896.

Emilia Braun

### Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.

Rua das Laranjeiras n. 16.

### Attenção
### Modista Parisiense

Mlle. Gabriella Weyl, chegada de Paris, tem a honra de participar ás familias pernambucanas que tendo trabalhado nos grandes armazens de Paris, está habilitada a preparar chapéos com gosto, elegancia e com o «grand chic parisien».

Chapéos de luto fazem.se em 24 horas.

Igualmente renova chapéos, capotas, etc.

Roga.se as pessoas que desejarem possuir tudo quanto ha de novo em modas que dirijam.se á

**Rua da Imperatriz n. 77**

**Casa Ferchault**

### Bom negocio

Vende-se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.


## Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os **PÓS DE ROGÉ** são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças* e *das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada do gosto agradavel e muito refrigerante.

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE · A. CHAMPIGNY E Cie, Sres, 19, rua Jacob, PARIZ

A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

A LA REINE DES FLEURS

## Ramalhetes Novos

DE

*L. T. PIVER em PARIS*

### Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros d[illegible]

## O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LEON BLOCH

O MAIS SENSIVEIS DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

Léon Bloch

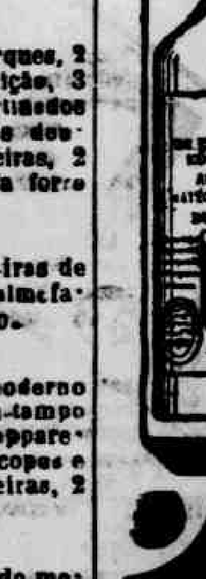

## Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX

*Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.*

Quando se trata de curar as

**DOENÇAS DO PEITO**
**ESCROFULAS — LYMPHATISMO**
**ANEMIA — CHLOROSE, etc.**

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

**Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS**

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

*Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.*

## L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO **CORYLOPSIS DO JAPÃO**

## ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de **SAUDRY**, Pharmaceutico de 1ª Classe

*Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro*

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitações**, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a chorêa ou dansa de São Guido.

**PARIS, 8, rue Vivienne**
*e em todas as pharmacias.*

## Quinina de Pelletier

Descoberta recompensada pelo premio Montyon. Diplomas de honra e Medalhas de ouro nas Exposições.

*Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro*

Adoptada por todos os medicos pela sua pureza e efficacia contra as **Enchaquecas**, as **Nevralgias**, os accessos de **Febres intermittentes**, e **paludosas**, a **Gotta**, o **Rheumatismo**, os **Suores nocturnos**, a **fadiga geral**, as dores de rins, etc. Cada capsula é engolida com mais facilidade do que as cupulas, e traz o nome de PELLETIER.

**PARIS, 8, Rue Vivienne**
*e em todas as pharmacias*

## NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOOES, etc.

**DEROY FILS AINÉ**
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS

GUIA PRATICO do Destillador d'Aguas-ardentes, essencias, etc. [illegible]

## AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO das REGRAS

DEPOSITO GERAL PHie BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS

E EM TODAS PHcias E DROGrias


### CAL BRANCA
**DO ALTO DA SERRA**
### Superior de Jaguaribe

**Manoel Clementino Correia de Mello** proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior a porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

### Aluga-se

O sobrado n. 3 a rua do Gazometro, com sotão, commodos para grande familia, banheiro e agua encanada; a tratar na praça do [illegible] 43 armazem de materiaes.

†

**Commendador Antonio Gomes Miranda Leal**

1.º ANNIVERSARIO

A viuva, filhos, genro, noras e netos do Commendador Antonio Gomes Miranda Leal, convidam a seus parentes e amigos, para assistirem as missas que em commemoração ao 1.º anniversario do seu passamento, mandam resar ás 8 horas do dia 24 do corrente, na igreja da Soledade, confessando-se desde já agradecidos a todos que se dignarem comparecer.

**Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves**

A communidade Carmelitana d'esta cidade, convida os Confrades Terceiros e devotos da Santissima Virgem do Carmo, para assistirem as ceremonias do 7º dia do passamento do caro Religioso ex-Provincial Frei AUGUSTO DA IMMACULADA CONCEIÇAO ALVES, que celebrar-se-hão no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, no Templo da mesma Senhora, pedindo ao mesmo tempo á todos supplicas para o eterno descanso do referido Religioso, pelo que desde já confessa-se sinceramente a gradecida.

†

**Melania Ferreira de Medeiros**

Manoel Medeiros, Luiza de Barros Ferreira, Maria Candida Ferreira, Joanna de Barros Ferreira, Fernandes Junior e sua mulher, agradecem do intimo d'alma as pessoas que acompanharam ao Cemiterio Publico o cadaver de sua jámais esquecida esposa, filha, irmã e cunhada Melania Ferreira de Medeiros e convidam novamente aos seus amigos e parentes para assistirem as missas do 7º dia que serão celebradas na quarta.feira 23 do corrente, no Convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 horas da manhã.

Antecipam o seu profundo reconhecimento pelas suas presenças.

### Olinda

Vende-se o grande sobrado denominado—Do Ponto—com dous andares e sotão interno, sito á rua de São João da cidade de Olinda n. 1, com janellas nos oitões, com excellente vista para todos os lados, muito fresco e com commodos para numerosa familia, tendo no pavimento terreo armação para venda por ser um optimo ponto de negocio.

Quem pretendel-o dirija-se á Ladeira da Ribeira, sobrado n. 5, junto ao mercado.

### Ao commercio

Francisco Satto Pires, declara ao commercio, que vendeu aos Srs. Albano Leopoldino Alves Ferreira e Manoel Silveira Machado, o seu estabelecimento de molhados á rua Thomé de Souza n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito, devendo quem se julgar credor, apresentar.se no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 18 de Dezembro de 1896.

### Chacon

Aluga-se por festa ou por anno a metade de uma grande casa, toda independente da outra, no aprasivel Chacon, com bastantes commodos para familia e muito proxima do rio Capibaribe; á tratar na mesma, á qualquer hora com o proprietario Hypolito.

### Ao commercio

Offerece-se um rapaz com bastante pratica de commercio, dando fiador de sua conducta; quem precisar dirija-se á rua dos Prazeres n. 26.

### Em liquidação

Peitilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, a 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

### E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 14$000 e para senhoras, á 16$.

Na rua do Crespo 19, Loja do Povo.

— Vende-se a armação da taverna da rua nova de Santa Rita n. 61; á tratar na rua da Concordia n. 141.

**AVISO**

### Ao commercio e ao publico

Francisco Ferreira da Costa, estabelecido nesta cidade, participa aos seus amigos e freguezes que nesta data passa a ser socio do seu estabelecimento o seu cunhado Francisco Ferreira Caldas, e d'ora em diante girarão os seus negocios sob a firma social—Francisco Ferreira Costa & C.

Garanhuns, 1 de Dezembro de 1896.

### Vende-se

Diversas vaccas, novilhas garrotes e bezerros apartados, mestiços. O motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Para informações, á rua das Trincheiras n. 3.

### Olinda

Tendo o juizo de ausentes arrecadado o espolio do finado José de Miranda, no logar denominado Céo, no Porto da Madeira de Beberibe, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado, e todos os que direito tenham na sua herança, a virem habilitar se na forma da lei.

Cartorio do bacharel F. Caldas.

Olinda, 16 de Dezembro de 1896.

### Feitor

Precisa-se de um feitor ou jardineiro; á tratar no caes do Capibaribe n. 30, serraria.

### Attenção

Vende-se uma casa terrea na cidade de Palmares, com bôas accommodações para grande familia; quem pretender dirija-se á rua Visconde de Goyanna n. 81, das 6 horas da manhã ás 9, ou das 3 ás 6 da tarde.

— Vende-se a armação da taverna da rua Padre Muniz n. 61; á tratar na rua da Concordia n. 141.

### Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 400 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

### Fim de seculo

Morim para noivas, á 5$000 réis a peça com duas larguras.

Loja Povo, da a rua 1º de Março n. 19

### Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres, 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19.

### Criado

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos de idade; trata-se na rua Paysandú, Magdalena, n. 19

### Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

## PRECISA-SE

De uma ama de leite, sem filho, na rua do Rangel n. 60.

### Taverna

Vende uma no Arraial, á rua de S. João n. 11, muito bôa localidade e de pouco capital: tem commodos para familia.

### E' barato

Cortes de casemira ingleza, para calça, lindos padrões, á 10$000 um.

Só na Loja do Povo, á rua 1º de Março, 19.

### Feitor portuguez

Precisa-se de um que entenda de jardim. Pagamento bom. A' tratar á rua do Bom Jesus n. 50, 1º andar.

### Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4.

### Barato

Aluga-se a casa n. 131 da rua de S. Jorge, para qualquer negocio; a chave no n. 139.

### 1$200

Bramante com 4 larguras para lençoes, á 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

### A Companhia Manufactora de Phosphoros

PARNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

### Arame farpado americano e arados de aço

Aperfeiçoados com viraaiveca, dous tamanhos; vendem por preços modicos Henry Forster & C., em seus armazens de farinha de trigo, Caes da Regeneração ns. 2 a 5.

### X. P. T. O.

Em virtude de não ter chegado os bilhetes da loteria Z 24ª que se extrahirá no dia 21 do corrente com a qual correria o X. P. T. O., fica adiada para o dia 23 do corrente, com a loteria Z 26, impreterivelmente.

### Bom emprego de capital

Vende-se um sitio bem localisado, cortado por uma estrada de ferro e proximo á estação, com mais de 4,000 cafeeiros, parte dos quaes fructificando regularmente, muitos cacaueiros e outras arvores fructiferas. Tem diversas casas de telhas e outras de palha, agua muito bôa e perenne, com uma area para plantar-se mais de 50,000 cafeeiros que dará um bom rendimento.

Quem pretender fazer negocio dirija.se á esta typographia que se dirá com quem deve tratar.

### Menino

Precisa-se de um de 14 á 15 annos de idade para compras e serviços leves, preferindo-se um preto; á tratar á rua do Bom Jesus n. 50, 1º andar.

**Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).**

## A BRISA

Brinda aos seus freguezes, pelas bôas festas e felizes annos, com um bonito

**PREMIO**

**Conrado Antunes & C.**

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

*Apollinaris*

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favore [illegible] potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

# O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Perto & C.
e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 3

**Bilhetes de loterias nacionaes**
E
**Estampilhas estadoaes de todos os valores**
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

**O Sonho de Ouro**
3 e 5 - Praça da Independencia - 3 e 5

## Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

## DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**DEPOSITO**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

## Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira etc.

## Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 35.

# ARMAZEM DO LIMA
FUNDADO EM 1824

**J-C**
Assombrosa
NOVIDADE
EXCESSIVA
BARATEZA
ARTIGOS
DE
SENSAÇÃO

**J-C**
Magnifico
SORTIDO
ATTRAHENTE
VARIEDADE
GOSTOS
FINISSIMOS

**O LIMA** desejando a todo transe apresentar annualmente as derradeiras novidades adaptadas á época presente, avisa aos seus conscienciosos freguezes e o publico illustrado, que se encontra em seu **Petit** Armazem, a solemne **EXPOSIÇÃO** do mais mimoso, melhor e mais moderno sortido em *Brindes*, para as familiares festas, sendo fascinante a sua *RAVISSANTE* escolha, a saber:

Importante collecção de **JOLI-CADEAU** em chics açafates, balaios, condêças com flores, ricas caixas, cofres com segredo, velocipedes, trycicles, malas, cadeiras, mobilias, carros, charutos, figuras, vasos, bonecas, mignonnettes, chavenas, regadores, navios, botes, saccos de setim, telephones, chapéos, carteiras e uma infinidade de BIJOU para creanças que só de «visu» poderão admirar tudo mimosamente preenchido com os deliciosos CONFEITOS pralines, dragées, fondants e chocolate—**MARRON** glacées et confits —CONFITURERIE DE ST. JAMES, geleé á la framboise, auxcoings aux fraises, aux groseilles, peches en tranches, reine claude, abricot etc.

**LICÔRES** finos em ricos cestos.

**BALDEZINHOS** e latas de phantasia em alto relêvo contendo as saborosas
BOLAXINHAS

MARMELADA
EM
LADRILHOS

**JOLI-CADEAU**
NATAL, ANNO BOM E REIS

**PERA** e Pecego crystalisado, Rainha Claudia, ameixas, Biscuits de Reims, **PERA** secca, **PASSAS** sur choix em lindas caixas de variados modelos, FIGOS lavado em caixas, latas e ceiras, **TAMARAS** do Egypto a retalho e em caixas, e os excellentes *DOCES CHRYSTALLISADOS FRUITS au JUS* e as apetitosas **Queijadas de Cintra**, ENGLISK confits, Turkey Figs, Parmesan cheese, Kiln driede, Flour, Zante currants, Jams, Russian caviare, Kippered and fresh herrings, essenses lemon, vanilla citron **CANDIED**-PEELS, **CAKES** and CHRISTMAS.

**PLUM PUDDINGS**

Presuntos, castanhas, cajú em calda, Salames de Lyon, variedades em Queijos entre elles o **LONDRINO** e o Camembert. Sortido esplendido em conservas e legumes francezes, cognacs, licores, vinhos finos e de mesa, chocolate, Kummel cervejas, champagne e tudo mais tendente a uma bôa dispensa familiar.

PURO —**ALCOBAÇA**— REMESSAS MENSA'ES

Em resumo sendo o nosso antigo estabelecimento o mais concorrido desta capital pela barateza porque são vendidos os generos de sua exclusiva especialidade, fazemos sciente a todos os nossos distinctos freguezes e publico illustrado, que, longe de perdermos esta fama, continuamos sempre a manter o credito de [illegible] limitando-nos cada vez mais nos preços

AU GAGNE PETIT

**JOSÉ FERNANDES LIMA & C.**
1—RUA BARÃO DA VICTORIA—3
**Telephone 323**

## FOLHETIM 14

### A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

—

O DIREITO DE MATAR

VI

(Continuação)

E o filho, longe de pensar nesses terrores, renovava e augmentava-lhe as dôres, fallando na morte do pai.

Lembrava-se de sua educação, de seus prazeres, e, pouco experimentado ainda, para poder calcular as transformações por que passara o coração de Beaupréault, via sempre seu pai amando-o como nos primeiros annos de sua meninice, agradando-o com sorprezas frivolas, brinquedos caros, beijando-o aos olhos risonhos de Margarida.

De resto, essa vida de caricias e ternuras paternaes durara pouco; Margarida, sentindo-se abandonada, mantivera na alma do pequeno o respeito e o amor ao chefe da familia.

Agora que o pai já não existia, Gérard recapitulava o passado e, graças ás mentiras de Margarida, conservava um respeito immaculado á memoria de Beaupréault.

— Pobre pai! Lembra-se, minha mãi, de quando iamos passar o verão no campo e todas as manhãs elle era obrigado a voltar á Pariz? Como elle ficava triste ao partir! Dir-se-hia que sua alma embarcava para uma longa viagem... Mas, á tarde, que alegria em seus olhos, ao regressar!...

Quando o trem chegava, lembra-se? antes de parar na estação, havia sempre uma cabeça fóra da portinhola e um braço que nos accenava! Era elle! Quando o tempo não estava seguro, ou quando meu pai tinha pressa, voltavamos a carro, eu entre elle e minha mãi, que me abraçavam e abraçavam-se tambem por traz de mim...

Que bom! E quando havia sol, voltavamos, a pé, ao castello, margeando a estrada... Eu ia na frente... Meu pai me dizia que não apanhasse sol, e beijava-me, e eu tornava a seguir. Todos os dias era a mesma cousa. Boa vida!

E Margarida ouvio tudo isso. Nem ao menos podia dizer ao filho:

« Isso durou pouco, meu filho, essa vida de que fallas transformou-se logo n'uma existencia solitaria e triste. Pobresinho! é verdade o que tu dizes, no entretanto... »

E elle, sem nada suspeitar:

— Não é verdade, minha mãi, que era uma boa vida?

Ella baixava a cabeça; não tinha coragem de responder.

E Gérard, todo mergulhado no passado, tornava:

— Depois eu comprehendi, e a senhora m'o dizia sempre, que meu pai andava muito occupado. Coitado! andava triste, como que fugia da gente... Quando eu perguntava o que elle tinha a senhora dizia-me: « Teu pai trabalha para garantir o nosso futuro; só pensa em ti e em mim. » Não é verdade?

— Sim, meu filho, disse ella, voltando o rosto.

— E morreu, sem que eu lhe provasse quanto o amava!... Depois que elle morreu, como que eu enxergo melhor em sua vida, em seus cuidados, em seus trabalhos. Quando a gente é criança, não pensa... Agora é que eu vejo bem como era grande a minha affeição por elle!...

Calou-se, enxugando os olhos. Depois foi se ajoelhar perto de Margarida, que olhava sempre para um ponto vago, indefinido, e poz-se a acaricial-o, a affagal-a ternamente.

— Ah! minha mãi, de hoje em diante hei de a amar mais do que nunca, está ouvindo? mais do que nunca.

Ella estremeceu. Involuntariamente Gérard fazia a soffrer de uma maneira horrivel.

Era um supplicio atraz ouvir tudo aquillo da bocca de seu filho, que ignorava as vergonhas do pai.

João Demarr voltara. Na manhã seguinte á catastrophe lêra tudo nos jornaes.

Beaupréault morto?... O que seria? Conservando occulto de seu amor á Margarida, não sacrificara elle uma parte de sua fortuna para a salvar e para salvar a honra de seu marido?

Foi á rua Daunon.

Margarida já o esperava; entretanto, ao vel-o entrar, sentio se desfallecer.

Gérard estava presente e só conheci ao advogado de nome.

Nunca o vira tratar com seu pai. Soubera da generosa intervenção de Demarr, mas não comprehendia como, nem por que, mettera-se elle nos negocios de Beaupréault.

Margarida apresentou-o ao filho e João, n'um rasgo espontaneo de piedade, estendeu as duas mãos a Gérard. Este correspondeu vagarosamente, e accrescentou um pouco timido:

— Não sabia que o senhor era amigo de meu pai... sobretudo amigo tão dedicado... Na verdade é preciso ser muito amigo para dar tamanha prova de generosidade...

Pareceu a João Demarr que havia nessas palavras uma duvida qualquer, um pensamento occulto; ellas eram quasi uma interpellação.

Demarr e Margarida trocaram um olhar.

Como responder?

Seria preciso fazer uma confissão verdadeira? Mas para que, se Gérard não a comprehenderia?

Calaram-se.

Entretanto Margarida, com a alma dolorosamente superexcitada, lembrava-se a cada instante do futuro, pensou:

— Mais tarde elle saberá tudo; é muito criança ainda. Que lhe direi eu? Que pensará elle?

Quiz afastal-o d'alli; desejava estar só com o advogado.

Nessa agonia do coração, estava quasi resolvida a abrir-se e dizer tudo a João, de appellar para a sua intelligencia e pedir-lhe um conselho.

Talvez que elle fizesse um pouco de luz na noite horrivel em que ella se arrastava, pobre creatura desamparada e fraca, cujos olhos imploravam instinctivamente a piedade de todos...

— Deixa-nos, Gérard, disse ella.

Mas elle ficou sorprehendido.

— Por que, minha mãi? Serei algum estranho?...

Ella não ousou replicar. Pesava em sua alma a tyrannia do medo. Temia o filho.

Então, constrangida pela presença de Gérard, não fez confissão alguma. Contentou-se em responder ás perguntas do advogado sobre os detalhes do crime.

Que podia ella dizer, que já não fosse dito pelos jornaes?

A visita, nesse dia, foi rapida.

João Demarr voltou. Encontrara Margarida tão desalentada, tão abatida que não a quiz abandonar.

E, vendo-a assim, nascera-lhe uma duvida, uma inquietação:

— Que significava? Seria possivel que ella, tão digna, não amasse o marido?

Repellio essa idéa. Tinha fé na lealdade de seu coração.

Duvidar de Margarida era duvidar de tudo — da probidade, da franqueza, de Deus!

Nos dias que se succederam á catastrophe nenhuma allusão fizeram aos annos passados.

Seria uma profanação ao cadaver de Beaupréault.

De resto, como se houvesse adivinhado algum segredo entre aquelle homem, ainda hontem estranho para elle e sua mãi, Gérard assistia quasi sempre ás entrevistas de Demarr.

E se acontecia não estar presente na occasião, Margarida tinha a certeza de que elle não se achava longe e que, de repente, poderia apparecer.

Demarr ignorava *tudo* ainda e o tempo passava sem que o soubesse.

Ella, por diversas vezes, tentara confessar-lhe *tudo*, mas na occasião faltava-lhe coragem. Bastava João chegar para fugir-lhe todo o animo.

Era horrivel uma tal confissão!...

E a quem? A esse homem que ella amava desde a sua infancia quasi, dedicando-lhe sempre uma amizade casta e nobre!

Além disso um outro receio apoderava-se de Mararida; confessar-lhe a verdade não era somente causar-lhe uma dôr mortal, era lançal-o na dolorosa alternativa ou de calar-se e deixar pesar sobre a cabeça de um innocente uma accusação gravissima — ou aconselhar a ella que dissesse tudo!... E, nessas condições, dizer tudo, era o mesmo que entregar ao escandalo o nome de Gérard. Dizer tudo era confessar a sua culpa ao proprio filho! E João Demarr hesitaria, recuaria... Revelando-lhe tudo, ella tornava-o cumplice...

Não: era melhor calar, não dizer cousa alguma...

Mas Haudecoeur? Mas Kérunion? Para que conserval-os presos?

E todas as manhãs seu primeiro cuidado era pedir os jornaes e ver se lia a noticia da soltura dos accusados.

Que infinita alegria, se ella deparasse com essa noticia!

Mas não; os jornaes só lhe fallavam em cousas estranhas.

Repellia-os nervosamente, com grandes gestos, afastando o olhar de suas columnas n'um despeito visivel.

Ah! esses dous accusados eram um pesadello medonho.

Condemnados, talvez... Pena infamante!

Condemnados por sua causa!

Margarida soluçava.

— Oh! meu Deus, protegei-me! protegei-me!

E esperava sempre.

Uma manhã disse-lhe Collivet:

— Venho do palacio, minha senhora, e tenho uma boa noticia a dar-lhe...

*(Continua).*

Typographia do Diario